



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

**RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO (ANO  
BASE 2015)**

São Luís – MA  
2015



## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	.....	<b>02</b>
<b>2.</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL DA UF</b>	.....	<b>03</b>
2.1	FISCAIS	.....	03
2.2	COORDENAÇÃO DA UF	.....	03
2.3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ESTAGIÁRIO	.....	04
2.4	INSTALAÇÕES FÍSICAS	.....	04
2.5	RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS	.....	05
2.6	CARROS	.....	05
2.7	SUBSEÇÕES	.....	06
2.8	PAD/ MANUAL DE NORMAS E ROTINAS	.....	06
2.9	OCORRÊNCIAS	.....	07
2.9.1	Presença da CTFIS	.....	07
2.9.2	Mudanças na coordenação	.....	11
2.9.3	Intervenção do Cofen	.....	11
2.10	REUNIÕES DA UF	.....	11
2.11	TREINAMENTOS/ CAPACITAÇÕES	.....	11
2.12	DIFICULDADES	.....	12
<b>3.</b>	<b>PRODUTIVIDADE DA UF</b>	.....	<b>13</b>
3.1	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	.....	13
3.2	VIAGENS DE FISCALIZAÇÃO	.....	16
3.3	INSTITUIÇÕES FISCALIZADAS	.....	20
3.3.1	Cobertura de fiscalização no estado do Maranhão	.....	34
3.4	DENÚNCIAS	.....	37
3.5	PADS DA UF	.....	38
3.6	PRODUTIVIDADE POR FISCAL	.....	39
<b>4.</b>	<b>COMPARATIVO ENTRE OS ANOS DE 2014 E 2015 - MELHORIAS</b>	.....	<b>54</b>
<b>5.</b>	<b>CONCLUSÃO</b>	.....	<b>56</b>
	ANEXOS	.....	58



## 1. INTRODUÇÃO

O Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e os Conselhos regionais (Coren), autarquias federais criadas pela Lei nº 5.905/73, são órgãos disciplinadores do exercício da profissão de enfermagem. Segundo artigo 15 inciso II da Lei nº 5.905/73 compete aos conselhos regionais “*disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observando as diretrizes do Conselho Federal*”.

Segundo MEIRELLES (1999), fiscalizar é o poder de vigiar permanentemente os atos praticados pelos seus subordinados. Neste entendimento, o Coren deverá fiscalizar os profissionais de enfermagem com o intuito de mantê-los de acordo com os padrões legais regulamentares instituídos pelo Cofen. Já disciplinar consiste na orientação, direcionamento e determinação para que sejam adequadas as não conformidades com a legislação, além de controlar a conduta de seus servidores, responsabilizando-os pelas faltas porventura cometidas.

O objetivo deste relatório será descrever as atividades desenvolvidas pela Unidade de Fiscalização (UF) durante o ano de 2015, além de apontar a situação atual do processo de trabalho da UF, bem como as principais dificuldades encontradas que interferiram neste processo.



## 2. SITUAÇÃO ATUAL DA UF

A seguir está descrita a atual situação do processo de trabalho da Unidade de Fiscalização do Coren-MA. Em virtude de sucessivas mudanças na coordenação da UF, é importante ressaltar que os dados apresentados abaixo são valores aproximados, tendo em vista a dificuldade de obtenção dos mesmos.

### 2.1 FISCAIS

Atualmente a equipe de fiscalização do Coren-MA é composta por 10 fiscais, sendo 02 lotados em subseções. Os fiscais do setor são:

1. Amanda Larissa Saraiva (Admitida em 2011 - Subseção Imperatriz);
2. Ana Paula Barros Aroldi Uhdre (Admitida em 2010);
3. Cássia Chaves Lopes (Admitida em 2011);
4. Djayna Serra Nunes (Admitida em 2007);
5. Juliana Marques Rolim Pinheiro (Admitida em janeiro de 2015);
6. Jurandy Carvalho Leite Filho (Admitido em setembro 2014);
7. Luiza Costa Ferreira (Admitida em janeiro de 2015);
8. Marina Apolônio de Barros (Admitida abril em 2014 – Coordenadora da UF);
9. Milene Barreto Brito (Admitida em 2011);
10. Pollyanne Aguiar do Nascimento Coelho (Admitida em setembro de 2014 – Subseção Balsas).

Os fiscais da regional do Maranhão possuem carga horária de 40 horas semanais, com exceção da fiscal Dra. Djayna Serra Nunes que trabalha 20 horas semanais. Insta informar que a fiscal Dra. Juliana Marques Rolim Pinheiro encontra-se de licença maternidade desde agosto de 2015.

### 2.2 COORDENAÇÃO DA UF

A unidade de fiscalização apresentou, durante o ano de 2015, alternâncias na coordenação. Entre Janeiro e abril, a conselheira Dra. Fernanda Brandão apresentava-se como coordenadora da comissão de fiscalização. Em seguida, assumiu a enfermeira e colaboradora, Dra. Denise Cortez, que permaneceu até meados de agosto de 2015. O setor permaneceu, em



média 15 dias sem coordenador. Atualmente, a UF é coordenada, desde setembro de 2015, pela Enfermeira Fiscal Dra. Marina Apolônio de Barros.

### 2.3 AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ESTAGIÁRIO

A UF dispõe de 01 auxiliar administrativo, Sr. Carlos Eduardo Guedes, que foi remanejado ao setor, por ordem da presidência, em novembro de 2015. Anteriormente o setor contava, desde agosto de 2015, com a auxiliar administrativa, Sra. Fernanda Pavão.

Atualmente o setor não possui estagiário, porém, entre o período de janeiro a julho, a UF contava com 02 estagiários de enfermagem, 01 em cada turno, para atender a demanda interna advinda das fiscalizações na sede, como: anotações e renovações de Responsabilidade Técnica (RT) e Registro de Empresa (RE), envio de correspondências, conferência de listagens e documentos etc. Esses estagiários foram remanejados para a recepção do Coren-MA. Hoje as atividades desenvolvidas por eles são realizadas pelo auxiliar administrativo.

Apesar da aquisição de um administrativo, o setor sente a necessidade de 01 estagiário para auxiliar no trabalho administrativo e demanda da coordenação da UF. Destaca-se que com a implantação do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) houve um aumento significativo na demanda de trabalho administrativo e burocrático e, ainda, na manipulação do sistema Incorp, através da atualização dos dados cadastrais, acompanhamento de prazos, envio de notificações e diversas outras atividades. Além disso, a coordenação necessita de auxílio nas suas atividades burocráticas.

### 2.4. INSTALAÇÕES FÍSICAS

A UF possui 07 mesas e, até meados de agosto de 2015, não havia um quantitativo suficiente de mesas para todos os funcionários do setor. Atualmente, é possível acomodar todos os fiscais e auxiliar administrativo, visto que um fiscal encontra-se na coordenação e outra fiscal está de licença maternidade. Caso contrário, não seria possível acomodar confortavelmente todos os funcionários. De qualquer maneira, a UF necessita de espaço para contemplar as necessidades individuais dos funcionários.

É válido ressaltar que a sala da unidade de fiscalização, há tempos, convive com mau cheiro ocasionado pelo ar condicionado defeituoso e, principalmente, em virtude das infiltrações nas paredes, o que propicia a proliferação de mofo e, muitas vezes,



passagem de corrente elétrica, ocasionando choques, podendo levar ao adoecimento dos funcionários. Essas situações já foram informadas à presidência, por meio de memorandos.

A situação das subseções será descrita em um tópico a parte.

## 2.5. RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS

Nos últimos meses, verificou-se a escassez de alguns materiais de escritório como capa para processo administrativo, cola e marca texto. Quanto aos recursos tecnológicos, esses são insuficientes para o número de funcionários do setor. Atualmente temos apenas 03 computadores e 01 notebook, sendo que um desses computadores é antigo e lento apresentando, na maioria das vezes, defeitos, o que aumenta ainda mais o déficit. Assim, a fim de evitar quaisquer problemas/conflitos entre os funcionários, elaboramos, mensalmente, um rodízio de mesas e computadores. Insta ressaltar que, para evitar atraso nos trabalhos, dois fiscais trazem seus computadores pessoais. Além disso, não dispomos de telefone móvel para uso durante as fiscalizações e para comunicação com profissionais, especialmente responsáveis técnicos.

## 2.6 CARROS

O Coren-MA dispõe de 06 carros, sendo 05 para a sede e 01 para a subseção de Imperatriz. O carro cedido pelo Cofen ainda não foi utilizado por não possuir seguro. Insta ressaltar que, embora a gestão do Coren-MA tenha dito que os carros são prioridade da fiscalização, muitas das vezes, observou-se o contrário. No decorrer do ano, o setor vivenciou alguns problemas em relação ao uso do carro, como, por exemplo: as chaves que antes ficavam com a fiscalização, passaram a permanecer no gabinete e, algumas vezes, por não haver ninguém neste setor e, conseqüentemente, por não ser possível o acesso às chaves, o fiscal não conseguiu realizar sua visita. Outra situação vivenciada era ausência de veículo para o fiscal, já que os mesmos estavam sendo utilizado para outros fins.

Importante lembrar que a frota atual se encontra em precário estado de conservação, além de não haver revisões periódicas a fim de garantir a segurança dos condutores, maioria das vezes, fiscais. Recentemente o setor comunicou à gerência administrativa alguns problemas identificados: defeito no marcador de quilometragem, ar condicionado e limpador de pára-brisa. No dia 26 de novembro foi suspenso, pela presidência do Coren-MA, o uso de todos os veículos da regional, em virtude do vencimento do seguro.



Segundo relatos da fiscal de Imperatriz, Dra. Amanda Saraiva, o carro não está funcionando, além de inexistir revisões periódicas.

## 2.7 SUBSEÇÕES

Por meio dos relatos dos funcionários lotados nas subseções, especialmente os fiscais, as condições de trabalho nestes locais é bastante precário. Em relação às situações já descritas nos tópicos 2.4 e 2.5, a situação nas subseções é ainda mais agravante, pois, segundo os relatos das fiscais lotadas em Imperatriz e Balsas, as instalações são insatisfatórias e os recursos, tanto materiais como tecnológicos, são insuficientes. Em anexo, encontram-se dois memorandos, encaminhados por essas fiscais, onde apresentam a realidade destas subseções. Além disso, por não haver meio de condução na subseção de Balsas e ausência de contrato de combustível na subseção de Imperatriz, está suspensa a fiscalização nestes locais, interferindo na produtividade do setor.

A presidência do regional está ciente das situações detectadas, visto que, por diversas vezes, foram enviados memorandos detalhando a realidade das subseções. Necessitamos que fossem tomadas medidas urgentes, visto que os problemas relatados estão se agravando e interferindo diretamente nos serviços prestados nestas subseções.

Insta lembrar a necessidade das visitas da coordenação às subseções que apresentam fiscais em seu quadro de funcionários a fim de conhecer o trabalho desenvolvido nestas subseções. Desde setembro foi solicitado a realização destas visitas, porém as mesmas não ocorreram.

## 2.8 PAD/MANUAL DE NORMAS E ROTINAS

A unidade de fiscalização do Coren-MA, vem buscando aperfeiçoamento técnico nos últimos anos e avançou significativamente a partir da implementação do PAD em setembro de 2013.

Desde o ano de 2014, o setor busca, junto a outras regionais e a Câmara Técnica de Fiscalização (CTFIS) do Cofen, a resolução de dúvidas que vão surgindo com o decorrer das ações. A partir da visita da CTFIS, muitas dúvidas sobre o processo administrativo foram dirimidas. Além disso, foram alteradas algumas condutas no processo de fiscalização, necessitando de readequações nas práticas do setor, reuniões de estudo e reformulação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP's).



As atividades da UF são baseadas no manual de fiscalização – Resolução Cofen nº 374/11 – e em um manual de normas e rotinas próprio do setor. Este manual foi aprovado neste ano pela plenária do Coren-MA, contudo, devido aos acontecimentos já citados, este manual encontra-se em fase de revisão.

## 2.9 OCORRÊNCIAS

No decorrer do ano de 2015, aconteceram algumas situações importantes de serem destacadas, já que interferiram indiretamente no andamento dos trabalhos.

### 2.9.1 Presença da CTFIS

A CTFIS esteve presente na regional do Maranhão no período de 09 a 11 de setembro, 28 a 30 de setembro e 12 a 16 de outubro de 2015 para realização de diagnóstico situacional e outras ações. No primeiro momento foram apresentadas sugestões e direcionamentos para as ações de fiscalização, além de treinamentos. No período de 28 a 30 de setembro, foi apresentado um novo modelo de relatório a todos os fiscais, com exceção da fiscal Amanda de Imperatriz, que não compareceu devido ao não pagamento antecipado das diárias pelo regional. Neste período foi solicitado o diagnóstico de 31 processos administrativos escolhidos pela referida câmara técnica, onde deveria ser sugerido o arquivamento ou continuidade do processo.

Durante o mês de outubro, a CTFIS retornou à regional do Maranhão com o objetivo de realizar ação fiscalizatória em 20 unidades de saúde do município de São Luís. No entanto, neste período, foram inspecionadas, em 04 dias, 17 instituições de saúde, sendo 10 de grande porte, 04 de médio e 03 de pequeno porte:

1. Hospital Presidente Vargas
2. Hospital Djalma Marques
3. Complexo Hospitalar Infantil do Maranhão – Unidade Benedito Leite
4. Hospital da Criança Dr. Odorico Amaral de Matos
5. Hospital Aquiles Lisboa
6. Hospital de Câncer Dr. Tarquínio Lopes Filho
7. Hospital de Referência Estadual de Alta Complexidade Dr. Carlos Macieira
8. Maternidade Marly Sarney
9. Hospital São Luiz
10. Centro de Saúde de Fátima



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

11. Maternidade Maria do Amparo e ambulatório Maria da Vitoria
12. Pronto Socorro do Anil
13. Santa Casa de Misericórdia
14. Hospital Maranhense de Oncologia Aldenora Belo
15. Hospital da Mulher
16. Hospital Universitário UFMA
17. Centro de Saúde Paulo Ramos.

A ação envolveu 01 advogado e 22 fiscais, sendo 07 do Coren-MA e outros de regionais diversas. Dentre as irregularidades previstas de serem notificadas, constataram-se as seguintes:

1. Inexistência / inadequação do registro das informações / anotações referentes à assistência de Enfermagem prestada, no prontuário / outros documentos. (Lei 7.498/86, Lei nº. 8.078/90, Código Penal, Decreto 94.406/87, Resoluções Cofen nº191/1996, nº311/2007 e nº429/2012).
2. Inexistência de planejamento e programação de enfermagem (SAE). (Lei nº 5.905/73, Lei nº 6.437/77, Lei nº 7.498/86, Lei nº. 8.078/90, Decreto nº 94.406/87 e Resolução Cofen nº 358/09 12).
3. Serviço de enfermagem da Instituição com inexistência de Anotação de Responsabilidade Técnica. (Lei nº 6.839/80, Lei 6.437/77, Lei nº 7.498/86, Decreto nº 94.406/87, Resolução Cofen nº 458/14 e Decisão Coren/MA nº 16/15).
4. Inexistência de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do Serviço de Enfermagem. (Lei nº 7.498/86; Decreto nº 94.406/87; Resolução Cofen nº 311/07; Resolução Cofen nº 374/11 e Resolução Cofen nº 429/12).
5. Ausência de Enfermeiro em todos os locais onde são desenvolvidas ações de Enfermagem durante algum período de funcionamento da Instituição. (Lei nº 7.498/86, Decreto nº 94.406/87 e Resoluções Cofen nº 311/07 e nº 438/2012).
6. Quantitativo insuficiente de profissionais de enfermagem para assistência ao paciente. (Lei nº 5.905/73, Lei nº 7.498/86, Decreto nº 94.406/87, Lei nº 8.078/90 e Resolução Cofen nº 293/04).
7. Profissional de Enfermagem exercendo atividades ilegais previstas em legislação do Exercício Profissional, Código Penal e Código de Ética – Regularização imediata. (Lei nº 7.498/86, art. 2º, art. 11, art. 12 e art. 13, Decreto nº 94.406/87,



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

art. nº 1º, art. 8º, 9º, 10 e 11, 14, inciso I, Lei nº 3.688/41 (Das Contravenções Penais), art. 47, Lei nº 2.848/1940 (Código Penal), art. 29, Lei nº 6.437/77, art. 10, incisos XXV e XXVI, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem- Resolução COFEN nº 311/2007, Resolução COFEN nº 458/14, art. 10, inciso I, IV, alíneas “d” e “e”).

8. Inexistência de registro no Cofen de título de especialista em Enfermagem do Trabalho, em Serviços de Diálise, enfermeiro obstetra, e enfermeiro em saúde mental e demais especialidades regulamentadas. (Lei nº 7.498/86, Decreto nº 94.406/87, Portaria GM/MS nº 985/99, art. 6º, inciso I, Portaria GM/ MS Nº 336/02, art. 4º, item 4.2.2, letra “b”, Portaria nº 33/1983, item 4.2.3, RDC nº 07/10, art. 13, parágrafo 2, Resolução COFEN nº 389/11, art. 1º e art. 2º).

9. Profissional de enfermagem sem o porte da carteira de identificação. (Lei nº 5.905/73; Resolução Cofen nº 311/07; Resolução Cofen nº 460/14 e Decisão Coren-MA nº 06/13).

10. Profissional de Enfermagem que atua em Centros de Material e Esterilização, ou empresas processadoras de produtos para saúde, que não cumpre as determinações da Resolução Cofennº424/2012. (Lei nº 7.498/86; Decreto nº 94.406/87, Resolução Cofen nº 311/07 e Resolução Cofen nº 424/2012).

11. Ausência de segurança da assistência de enfermagem, decorrente de negligência. (Lei nº 7.498/86; Decreto nº 94.406/87 e Resolução Cofen nº 311/07).

12. Presença de Auxiliar de Enfermagem na equipe de UTI, Hemodiálise, Urgência/Emergência, Hemodinâmica. (Lei nº 7.498/86, artigo 11, inciso I, alíneas “l” e “m”, artigo 12; Decreto nº 94.406/87, artigo 8º, inciso I, alíneas “g” e “h”, e artigo 10, inciso I, alínea “b” e inciso II).

13. Pessoal sem Formação exercendo atividades de enfermagem (Lei nº 7.498/86, Lei nº 6.437/77, Lei das contravenções penais, Código penal, Decreto nº 94.406/87, Resoluções Cofen nº 458/14 e nº 448/2013).

14. Pessoal inscrito em situação irregular: débito e impedimento legal. (Lei nº 5.905/73, Lei nº 7.498/86, Decreto nº 94.406/87, Lei das contravenções penais, Resoluções Cofen nº 458/14, nº 448/13 e nº 311/2007).



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

15. Profissional de enfermagem apresentando carteira de identificação profissional vencida. (Lei nº 6.206/75; Lei nº 5.905/73; Resolução Cofen nº 311/07; Resolução Cofen nº 320/07 e Resolução Cofen nº 460/14)

Durante as inspeções, foram solicitados documentos do serviço de enfermagem, como listagem e escala de pessoal de enfermagem. Algumas instituições já entregaram tais documentos durante a fiscalização. Essas listagens foram analisadas com o propósito de averiguar a situação destes profissionais perante o Coren-MA.

Ademais, durante a ação da CTFIS no Coren-MA foram propostas algumas mudanças no processo de trabalho da UF, como:

1. Notificação jurídica elaborada e entregue no ato fiscalizatório;
2. Implantação do boletim de inspeção, auto de infração e carta convocatória;
3. Extinção das notificações de pessoa física;
4. Arquivamento de PAD's antigos;
5. Dilação de prazo aprovada pelo presidente da regional;
6. Adoção de um novo modelo de relatório denominado relatório preliminar e relatório circunstanciado.

Outra ação sugerida pela unidade de fiscalização e concedida pela CTFIS foi a realização de uma oficina sobre dimensionamento de pessoal de enfermagem, ministrada pela Enfermeira Fiscal do Coren-PE, Dra. Juliana Albuquerque, durante os dias 26 e 27 de outubro. Participaram membros da secretaria municipal e estadual, responsáveis técnicos das instituições fiscalizadas durante a ação em conjunto com o Cofen e outros coordenadores convidados.

Finalizando a participação da CTFIS neste ano, foi enviada, ao Coren-MA, a advogada que participou da ação, Dra. Ticyanna Goes, para dar andamento aos processos e fornecer orientações para o jurídico do regional, no período de 14 a 16 de dezembro de 2015. Contudo, no dia 14, devido à suspensão da junta interventora e reintegração do antigo presidente, Dr. Carlos Eduardo Passos, a advogada aguardou a chegada da nova diretoria para iniciar seus trabalhos. A mesma esperou até o final da tarde, quando foi informada pelo referido presidente, que deveria aguardar um posicionamento da diretoria sobre as atividades previstas a serem desenvolvidas por ela, no Coren-MA.

No dia 15 de dezembro, às 10 horas da manhã, foi liberada pela presidência a sua participação. A advogada trabalhou nos processos abertos durante a ação conjunta com o



Cofen, emitindo notificações extrajudiciais. Além disso, no dia 16, a referida advogada ainda forneceu algumas orientações ao jurídico do Coren-MA.

### 2.9.2 Mudanças na coordenação

Como já relatado acima, no decorrer do ano de 2015 houve três mudanças na coordenação da UF. Importante relatar que as mudanças constantes na coordenação possuem reflexos negativos, por não haver continuidade do processo de trabalho. Desde já, é válido ressaltar, a dificuldade para elaboração deste relatório, já que não foram encontrados registros das atividades desenvolvidas pela UF nos períodos anteriores, como relatórios mensais, sendo necessário o levantamento de todos esses dados para a construção deste documento.

### 2.9.3 Intervenção do Cofen

Em agosto de 2015, uma junta interventora, presidida pelo Dr. Luciano da Silva, assumiu a administração do Coren-MA; no dia 23 de novembro, a Dra. Nádia substituiu o então presidente da Junta, Dr. Luciano da Silva; e em 14 de dezembro, o antigo presidente, anterior à junta, foi reintegrado à presidência do Coren-MA.

## 2.10 REUNIÕES DA UF

No ano de 2014, em virtude da oscilação do quadro de fiscais, não foi possível realizar reuniões administrativas e de estudo, com exceção de 01 reunião realizada para ajuste das ações do setor.

Em 2015, foi adotada a realização de reuniões mensais do setor. A partir do mês de setembro foi implantada, porém só possível de ser realizada em novembro, reunião de estudo. No mês de agosto, em virtude da ausência de um coordenador, não houve reunião mensal.

Além das reuniões mensais do setor, também aconteceram outras reuniões com membros da secretaria de saúde do município de São Luís, reuniões com responsáveis técnicos e reuniões internas com a presidência.

## 2.11 TREINAMENTOS/CAPACITAÇÕES

Em janeiro de 2015, foram convocadas duas fiscais, Dra. Juliana Rolim e Dra. Luiza Costa. Essas fiscais tiveram um treinamento bem básico como: leitura e análise dos PAD's existentes, estudo de legislação específica e passagem pelo setor de registro e cadastro



para conhecer as rotinas e procedimentos do setor que seriam aproveitados no processo de trabalho da fiscalização.

Quanto à capacitação dos fiscais, durante o ano de 2015, além dos direcionamentos dados pela CTFIS, houve a oficina, já mencionada anteriormente, sobre dimensionamento de pessoal de enfermagem, ministrado pela enfermeira fiscal do Coren-PE, Dra. Juliana Albuquerque; e curso de processo ético promovido pelo Cofen, no período de 01 a 03 de dezembro de 2015. Contudo, é válido informar que não houve a participação das fiscais lotadas no interior em ambos os cursos.

Em novembro de 2015 ocorreu o 7º Seminário Nacional de Fiscalização em Ipojuca-PE. Participaram deste evento: a coordenadora de fiscalização, Dra. Marina Barros e os fiscais, Dr. Jurandy Leite e Dra. Milene Brito.

## 2.12 DIFICULDADES

Durante o ano de 2015 foram identificadas algumas situações que dificultam e comprometem o andamento do trabalho da fiscalização, são eles:

- Número de carros reduzidos para a fiscalização;
- Inexistência de investimentos nas subseções, gerando uma subutilização das fiscais lotadas nesses locais;
- Ausência de estagiário no setor;
- Apoio jurídico insatisfatório;
- Recursos materiais e tecnológicos insuficientes;
- Setor de Processo Ético não estruturado, acarretando não continuidade das atividades da UF e, conseqüentemente, descrédito das ações do Coren-MA;
- Inexistência de retorno às instituições do interior do estado, prejudicando o andamento dos processos administrativos existentes;
- Sobrecarga de atendimentos que não são da competência da Unidade de Fiscalização (questões trabalhistas, atividades de competência de outros setores do Coren-MA);
- Ausência de publicidade dos atos da fiscalização no primeiro semestre de 2015.



### 3. PRODUTIVIDADE DA UF

Neste capítulo estão descritas as atividades desenvolvidas pela UF, as viagens de fiscalização realizadas, o quantitativo de instituições fiscalizadas por município e tipo de estabelecimento, a cobertura de fiscalização na região metropolitana e interior do estado, o quantitativo de denúncias recebidas e averiguadas, o número de PAD's existentes do setor e a produtividade por fiscal.

Nos meses anteriores a setembro, não era prática a elaboração de relatórios mensais de atividade e produtividade, o que tornou a confecção deste relatório anual uma atividade trabalhosa. Em virtude desta situação, alguns dados podem não terem sido contabilizados. Os relatórios referentes aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do ano vigente encontram-se em anexo.

Ao fazer o levantamento das atividades realizadas no setor, observa-se que não houve uma meta mensal de fiscalização, visto que não foi encontrado um planejamento para o ano de 2015 referentes ao número de visitas a ser realizado. É válido ressaltar que, em virtude da admissão de novos fiscais, férias, viagens, determinações da presidência, desenvolvimento de outras atividades e mudanças na coordenação, não houve uma uniformidade nas ações de fiscalização. Verificaram-se meses com um quantitativo maior de visitas do que outros.

#### 3.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No decorrer do ano foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- i. Fiscalização do exercício profissional na região metropolitana e interior do estado.
- ii. Abertura e continuidade dos processos administrativos de fiscalização existentes.
- iii. Atendimento às solicitações do Ministério Público Estadual e Cofen.
- iv. Participação no diagnóstico situacional do Ensino de Enfermagem à Distância no Maranhão e no Brasil – solicitação do Cofen. Analisou-se a existência e/ou condições do curso de enfermagem da Universidade Anhanguera em quatro pólos distribuídos no Estado do Maranhão.
- ii. Atendimento presencial, telefônico e online aos profissionais que procuram o setor para esclarecimentos de dúvidas, denúncias, queixas e



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

esclarecimentos. Insta informar que, a partir do mês de novembro foi implantado o plantão individual. Neste tipo de atendimento, cada fiscal fica responsável, em média, por quatro (04) dias de atendimento/mês. O fiscal que ficará no atendimento, será responsável por todas as demandas (telefone, email e presencial) do dia. Além disso, também foi adotada uma ficha para controle dos atendimentos realizados na sede pelo setor da UF.

- v. Recebimento e averiguação de denúncias.
- vi. Atualização do banco de dados referentes às instituições de saúde cadastradas no sistema Incorp, baseado no CNES. O sistema possui 3.224 empresas cadastradas (pessoas jurídicas) e, no decorrer do ano, foram cadastradas em média 2.837 instituições de saúde, incluindo as empresas de correlatos.
- vii. Envio de documentos, dentre eles: relatórios de fiscalização, notificações, ofícios e memorandos. No total foram enviados 380 relatórios de fiscalização, 38 notificações administrativas, 147 cartas convocatórias, 170 notificações jurídicas, notificações de pessoa física e de afastamento, 513 ofícios fis e 139 memorandos.
- viii. Emissão de responsabilidade técnica e registro de empresa.
- ix. Participação em reuniões e treinamentos promovidos pela Câmara CTFIS na regional do Maranhão.
- x. Levantamento de todos os processos existentes no setor, bem como sua situação - solicitação da CTFIS.
- xi. Diagnóstico de processos administrativos, onde fora sugerido o arquivamento ou continuidade do processo.
- xii. Ação fiscalizatória, em conjunto com a CTFIS, em 17 instituições da região metropolitana de São Luís.
- xiii. Ação fiscalizatória em conjunto com a Promotoria de Defesa do Consumidor, Vigilância Sanitária, Bombeiros e Conselho Regional de Farmácia em três hospitais privados (UDI, São Domingos e Centro Médico). A proposta será fiscalizar todas as instituições privadas de São Luís. A ação continuará no decorrer do ano de 2016.



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

- xiv. Reuniões administrativas e de estudo da UF, além de reuniões com outros órgãos de saúde, como a secretaria municipal de saúde de São Luís.
- xv. Participação em sindicâncias.
- xvi. Realização de palestras. Neste ano aconteceu apenas 01 palestra no IFMA, no dia 19 de novembro, acerca das principais legislações do sistema Cofen/Coren.
- xvii. Participação em eventos: semana de enfermagem; oficina “Dimensionamento do Quadro de Profissionais de Enfermagem nas Unidades Assistenciais das Instituições de Saúde e Assemelhados”, ministrada pela Enfermeira Fiscal do Coren Pernambuco, Dra. Juliana Karla de Albuquerque Pinto Menezes, no período de 26 a 27 de novembro de 2015; 7º Seminário Nacional de Fiscalização; e curso de processo ético promovido pelo Cofen no período de 01 a 03 de dezembro.
- xviii. Elaboração de pareceres. A partir de setembro de 2015, devido à suspensão da câmara técnica para elaboração de pareceres, em virtude da intervenção do Cofen no regional do Maranhão, a fiscalização ficou responsável pela elaboração de pareceres. Neste período foram elaborados os seguintes pareceres técnicos:
1. Parecer Coren-MA-FIS 14/2015 – Coleta de preventivo por enfermeiros em rede particular.
  2. Parecer Coren-MA-FIS 15/2015 – Necessidade do Coordenador de Enfermagem de Maternidade possuir título de especialista em Enfermagem Obstétrica.
  3. Parecer Coren-MA-FIS 16/2015 - Preparo de medicações (reconstituição/diluição) por um técnico de enfermagem e a administração dessas medicações por outro técnico de enfermagem, ambos supervisionados pelo enfermeiro e no mesmo ambiente de trabalho.
  4. Parecer Coren-MA-FIS 17/2015 – Habilitação do enfermeiro especialista em Enfermagem Materno Infantil para atuar na assistência à Saúde da Criança e Adolescente.



5. Parecer Coren-MA-FIS 19/2015 – Atribuição da leitura e do diagnóstico da *Helicobacter Pylori* por técnico/auxiliar de enfermagem.

### 3.2 VIAGENS DE FISCALIZAÇÃO

A partir de março de 2015 deu-se início às viagens de fiscalização no interior do estado. No total aconteceram 07 viagens ao interior, sendo fiscalizadas 53 instituições em 34 municípios diversos, além da visita em 25 secretarias de saúde. O quadro abaixo apresenta os dados referentes às viagens realizadas no ano de 2015.

Quadro 01: Distribuição das viagens fiscalizatórias realizadas no interior do Maranhão no ano de 2015.

FISCAL	PERÍODO	MUNICÍPIO	INSITUIÇÕES
Ana Paula e Luiza	04 de março de 2015	Pinheiro	Hospital Regional Dr. Antenor Abreu; Hospital Municipal Nossa Senhora das Mercês
Jurandy	23 a 27 de março de 2015	Rosário	SEMUS; Clinica N. Senhora do Rosário; Unidade Mista de Rosário
		Axixá	SEMUS; Hospital e Maternidade Axixaense
		Morros	SEMUS; Hospital de Morros; Hospital Municipal Luigi Muraro (desativado)
		Presidente Juscelino	SEMUS; Hospital Municipal Santo Antonio
		Icatu	SEMUS; Hospital Municipal de Icatu.
		Humberto de Campos	SEMUS; Hospital Municipal Elda Ribeiro



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

			Fonseca
		Barreirinhas	SEMUS; Hospital Geral de Barreirinhas; Hospital São Lucas - (desativado)
		Bacabeira	SEMUS; Centro de Saúde Domar Brito Anceles; Centro de Saúde Francisco Martins de Sousa
Luiza	13 a 17 de abril de 2015	Bequimão	SEMUS; Hospital Municipal Lídia Martins
		Cururupu	SEMUS; Santa Casa de Misericórdia de Cururupu
		Bacuri	SEMUS; Ministério Público de Bacuri Hospital Municipal Bibi Montelo
		Mirinza	Unidade Mista Nossa Senhora da Vitória (reforma)
		Santa Helena	SEMUS; Hospital Municipal Santa Helena
		Turialva	Ministério Público de Turialva Unidade Mista Elvira Carvalhal Delegacia de Polícia Civil de Turialva
		Palmeirândia	SEMUS; Hospital Padre Bento Dominici
		São Bento	SEMUS; Hospital Vicente Ribeiro Aragão
		Peri Mirim	SEMUS; Hospital Municipal



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

			São Sebastião
Milene		Timon	SEMUS; Hospital Vitória; UPA; Centro de Terapia Renal; Hospital Regional Alarico Nunes Pacheco
		Codó	Hospital Geral Municipal; Nefroclínica; UPA.
		Caxias	SEMUS; Casa de Saúde e Maternidade de Caxias; Hospital Geral; Maternidade Carmosina Coutinho
Marina	20 a 24 de junho de 2015	Barra do Corda	Universidade Anhanguera (EAD); Hospital Municipal Acrísio Filgueira; Hospital Florêncio Brandes
		Grajaú	Universidade Anhanguera (EAD); Hospital São Francisco de Assis
		Balsas	Reuniões na subseção do Coren-MA de Balsas com fiscal e representante; coordenadora e enfermeiras da atenção básica; secretária municipal de saúde; representante da subseção do Conselho Regional de Farmácia do Maranhão e Coordenadora da Vigilância Sanitária



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

			do referido município.
Marina	06 a 09 de julho de 2015 *A data da volta estava prevista para o dia 10/07/2015, contudo, por ordem da presidência, via Coordenação de Fiscalização, Dra. Denise Cortez, foi antecipado a volta para o dia 09/07/2015.	Santa Rita	Unidade Mista Maria Helena Freire (denúncia)
		Itapecuru-Mirim	SEMUS; Hospital Adelia Matos Fonseca; UBS Antonio da Cruz Filgueira Junior
		Presidente Vargas	SEMUS; Hospital Municipal Presidente Vagas; C.S. Presidente Vargas
		Vargem Grande	SEMUS; Hospital Municipal Benito Mussolini de Sousa; C.S. Vovó Raimunda São Miguel
		Chapadinha	SEMUS Hospital Antonio Pontes Aguiar; UBS Caterpillar
		Anapurus	SEMUS
		Mata Roma	SEMUS; C.S. Antonio Roberto de Sousa.
Djayna	20/07/2015	Santa Helena	Hospital Municipal Santa Helena (denúncia)
Cássia	24 a 28 de agosto	Barão de Grajaú	SEMUS; Hospital Municipal Barjonas Lobão; UBS Dr. Arnaldo Melo
		Paraibano	SEMUS; Hospital Municipal Dr. Pedro Neiva de Santana; UBS Antonio Diniz Barros



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

		Colinas	Hospital Regional Dr. Carlos Macieira; Hospital Municipal Nossa Senhora da Consolação
		Presidente Dutra	Hospital Regional de Urg. e Emergência

Em todas as visitas foram gerados relatórios e notificações, com exceção daquelas instituições que estavam em reforma. O prazo das notificações já se expirou, contudo não houve retorno em nenhuma das unidades por falta de planejamento e orçamento.

Insta ressaltar que neste ano houve atrasos no pagamento das diárias, além da redução das mesmas sem aviso prévio, causando transtornos no setor.

### 3.3 INSTITUIÇÕES FISCALIZADAS

No decorrer do ano de 2015 ocorreram 337 fiscalizações, contudo 12 não acontecerem por motivos de força maior, como instituições em reforma e unidades sem enfermeiro ou RT no momento da visita. Nesses casos, as visitas foram remarçadas.

A tabela abaixo mostra as instituições realizadas, segundo o mês, o município e o tipo de cada inspeção.

Tabela 01: Distribuição das instituições fiscalizadas no ano de 2015, segundo o mês, município e tipo de inspeção.

MÊS	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	FISCALIZAÇÃO	RETORNO	DENÚNCIA	NÃO HOUE
JANEIRO	C.S. Vila Janaina	São Luis	X	-	-	-
	Complexo Hospitalar Materno Infantil do Maranhão – Juvêncio Matos	São Luis	-	X	-	-
	UPA Socorrinho I	São Luis	-	X	-	-
	C.S. Vila Bacanga Embrião	São Luis	-	X	-	-
	Pronto Socorro do Anil	São Luis	-	X	-	-
	Procárdio – Centro Diagnóstico e Tratamento Cardiológico	São Luis	-	X	-	-
	Maternidade Nazira Assub	São Luis	-	X	-	-
	Maternidade Maria do Amparo	São Luis	-	X	-	-
	C.S de Fátima	São Luis	-	X	-	-
CS Liberdade	São Luis	X	-	-	-	



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

	UM Bequimão	São Luis	-	X	-	-
	Hospital Presidente Vargas	São Luis	-	X	-	-
	Clínica La Ravardiere	São Luis	-	X	-	-
	Cenefron	São Luis	-	X	-	-
	Urgmed	São Luis	-	X	-	-
	UBS Dr Raimundo Balbino	São José de Ribamar	X		-	-
	Vidas Resgate e Home Care	São Luis	-	X	-	-
	Clinica São José	São Luis	-	X	-	-
	UBS da Quinta	São José de Ribamar	-	X	-	-
	UBS da Mata	São José de Ribamar	-	X	-	-
	UBS Matinha	São José de Ribamar	-	X	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	<b>-</b>	<b>03</b>	<b>18</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>FEVEREIRO</b>	C.S. João de Deus	São Luis	X	-	-	-
	UBS Fabriciana de Moraes	São Luis	X	-	-	-
	USF Santa Clara	São Luis	X	-	-	-
	UPA Itaqui Bacanga	São Luis	-	X	-	-
	SAMU	São Luis	-	X	-	-
	Hospital de Alta Complexidade Dr. Carlos Macieira	São Luis	-	X	-	-
	Oftalmo Center – HRO Hospital de Referência Oftalmológica	São Luis	X	-	-	-
	Centro de Olhos São Francisco	São Luis	X	-	-	-
	Maternidade Marly Sarney	São Luis	-	X	-	-
	Hospital e Maternidade SJR	São José de Ribamar	-	X	-	-
	UBS Vila Cafeteira	São José de Ribamar	-	X	-	-
	UBS Alonso Costa	São José de Ribamar	-	X	-	-
	C.S Dr. Antônio Guarané	São José de Ribamar	-	X	-	-
	Hospital de Câncer Tarquínio Lopes Filho	São José de Ribamar	-	X	-	-
	C.S Tibiri	São Luis	X	-	-	-
	UBS Vila Sarney Filho	São José de Ribamar	X	-	-	-
	UBS J Lima	São José de Ribamar	-	X	-	-
	UBS Vila São Luis	São José de Ribamar	-	X	-	-
	Hospital São Domingos	São Luis	-	X	-	<b>2</b>
	UBS Lima Verde	Paço do Lumiar	X	-	-	-



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

	UBS Vila Cafeteira	Paço do Lumiar	X	-	-	-
	Clinica Materno Infantil Eldorado	São Luis	-	X	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>-</b>	<b>09</b>	<b>13</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>MARÇO</b>	C.S. Cidade Olímpica II – Maria Ayrecilla	São Luis	X	-	-	-
	CAPS IJ – Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil	Imperatriz	X	-	-	-
	Hospital São Rafael	Imperatriz	X	-	-	-
	CAPSY – Centro de Atendimento Psicológico Clínico e Empresa	Imperatriz	X	-	-	-
	CAPS III	Imperatriz	-	X	-	-
	C.S. Cidade Olímpica III – Jailson Alves Viana	São Luis	X	-	-	-
	USF Jardim São Cristovão	São Luis	X	-	-	-
	HUUFMA – Materno Infantil	São Luis	-	-	X	-
	Hospital Regional Dr Antenor Abreu	Pinheiro	X	-	-	-
	C.S. São Cristovão	São Luis	X	-	-	-
	C.S. Cidade Olímpica I – Antonio Carlos Reis	São Luis	X	-	-	-
	USF Vila Sarney	São Luis	X	-	-	-
	UPA Araçagy	São José de Ribamar	-	X	-	-
	USF Pirapora	São Luis	X	-	-	-
	Clínica Santo André	São Luis	X	-	-	-
	HAPVIDA	São Luis	X	-	-	-
	HAPVIDA	São Luis	X	-	-	-
	UDI Hospital	São Luis	-	-	X	-
	Samu Paço do Lumiar	Paço do Lumiar	-	X	-	-
	Clinica São Francisco de Neuro Psiquiatria	São José de Ribamar	-	X	-	-
	CTA Lira	São Luis	-	X	-	-
	Hospital Aquiles Lisboa	São Luis	-	X	-	-
	CS Dr Paulo Ramos	São Luis	X	-	-	-
	CEM Vinhais	São Luis	X	-	-	-
	UPA Vinhais	São Luis	-	X	-	-
	CS Dr. Carlos Macieira	São Luis	X	-	-	-
	C.S Genésio Rêgo	São Luis	-	-	-	X
	Hospital São Luiz	São José de Ribamar	-	-	X	-
	UBS Jardim Tropical	São José de Ribamar	-	X	-	-
	CS Maracanã	São Luis	X	-	-	-
	APAE	São Luis	X	-	-	-
	Clínica La Ravardiére	São Luis	-	X	X	-
	UPA Cidade Operária	São Luis	-	X	-	-



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

	SEMUS Rosário	Rosário	X	-	-	-
	Clínica Nossa Senhora do Rosário	Rosário	X	-	-	-
	UM de Rosário	Rosário	X	-	-	-
	SEMUS de Axixá	Axixá	X	-	-	-
	Hospital e Maternidade Axixaense	Axixá	X	-	-	-
	SEMUS de Morros	Morros	X	-	-	-
	Hospital de Morros	Morros	X	-	-	-
	Hospital Municipal Luigi Muraro	Morros	-	-	-	X
	Hospital Municipal de Icatu	Icatu	X	-	-	-
	SEMUS Icatu	Icatu	X	-	-	-
	SEMUS Barreirinhas	Barreirinhas	X	-	-	-
	Hospital Geral Barreirinhas	Barreirinhas	X	-	-	-
	Hospital São Lucas	Barreirinhas	-	-	-	X
	Hospital Municipal Santo Antônio Presidente Juscelino	Presidente Juscelino	X	-	-	-
	SEMUS Bacabeira	Bacabeira	X	-	-	-
	CS Dr Domar Brito Anceles	Bacabeira	X	-	-	-
	CS Francisco Martins de Sousa	Bacabeira	X	-	-	-
	Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca	Humberto de Campos	X	-	-	-
	CS Dr José Ribamar Frazão Correa – Nova República	São Luis	X	-	-	-
	CS Laura Vasconcelos	São Luis	X	-	-	-
	CS Maria de Lourdes Rodrigues – Rio Grande	São Luis	X	-	-	-
	CS Thales Ribeiro Gonçalves	São Luis	X	-	-	-
	UPA Parque Vitória	São Luis	-	X	-	-
	Hospital da Criança	São Luis	-	-	X	-
	USF São Francisco	Balsas	X	-	-	-
	USF Bairro Nazaré	Balsas	X	-	-	-
	USF Bairro de Fátima	Balsas	X	-	-	-
	USF Bairro Açucena	Balsas	X	-	-	-
	Hospital Cristo Rei	Balsas	X	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>62</b>	<b>-</b>	<b>44</b>	<b>11</b>	<b>05</b>	<b>03</b>
<b>ABRIL</b>	USF Santa Efigênia	São Luis	-	-	-	X
	C.S. Santa Bárbara	São Luis	X	-	-	-
	Clínica Nutre	São Luis	-	-	-	X
	Home Care Cuidados Eireli	São Luis	X	-	-	-
	CS Vila São Pedro	Paço do Lumiar	-	X	-	-
	CS Vila Itamar	São Luis	-	X	-	-
	CS da Maioba – Mocajutuba	Paço do Lumiar	-	X	-	-
	CS Amar	São Luis	-	X	-	-
	Hospital Ludovicense	São Luis	-	-	-	X
	P.S. Trizidela da Maioba	São José de Ribamar	X	-	-	-



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

P.S. Guarapiranga	São José de Ribamar	X	-	-	-
UBS Nova Aurora	São José de Ribamar	-	X	-	-
CAPS AD Monte Castelo	São Luis	X	-	-	-
CAPS AD Municipal Filipinho	São Luis	X	-	-	-
Hospital Guarás	São Luis	-	X	-	-
CS Maiobão	Paço do Lumiar	X	-	-	-
UBS Maiobão	Paço do Lumiar	X	-	-	-
Policlínica do Maiobão	Paço do Lumiar	X	-	-	-
SEMUS Bequimão	Bequimão	X	-	-	-
Santa Casa de Misericórdia Cururupu	Cururupu	X	-	-	-
Hospital Bibi Montelo	Bacuri	X	-	-	-
UM Nossa Senhora da Vitória Mirinzal	Mirinzal	X	-	-	-
SEMUS Santa Helena	Santa Helena	X	-	-	-
UM Elvira Carvalhal	Turiação	X	-	-	-
Hospital Municipal Padre Bento Dominici	Palmeirândia	X	-	-	-
SEMUS São Bento	São Bento	X	-	-	-
Hospital Municipal Vicente Aragão	São Bento	X	-	-	-
Hospital São Sebastião	Peri Mirim	X	-	-	-
Hospital Municipal Lídia Martins	Bequimão	X	-	-	-
CS Cumbique	Raposa	X	-	-	-
SEMUS Raposa	Raposa	X	-	-	-
CED – Centro de Especialidade e Diagnóstico SJR	São José de Ribamar	-	X	-	-
CAPS SJR	São José de Ribamar	-	X	-	-
CS Inhaúma	Raposa	-	X	-	-
CS Araçagy	Raposa	-	X	-	-
CS Vila Bom Viver	Raposa	-	X	-	-
CS do Turu I	São Luis	X	-	-	-
CS do Turu II	São Luis	X	-	-	-
CS Genésio Ramos Filho	São Luis	-	X	-	-
CS Salomão Fiquene	São Luis	X	-	-	-
CS Cohab Anil Itapiracó	São Luis	X	-	-	-
USF Bairro Potosi	Balsas	X	-	-	-
USF Bairro Catumbi	Balsas	X	-	-	-
USF Bairro São Luís	Balsas	X	-	-	-
USF do Centro	Balsas	X	-	-	4
USF Bairro Trisidela	Balsas	X	-	-	-
Hospital São José	Balsas	X	-	-	pin
USF Bairro São Félix	Balsas	X	-	-	-



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

TOTAL	48	-	33	12	-	03
<b>MAIO</b>	Residencial Terapêutico I	São Luis	X	-	-	-
	Residencial Terapêutico II	São Luis	X	-	-	-
	Residencial Terapêutico III	São Luis	X	-	-	-
	UBS Jardim Tropical	São José de Ribamar	-	X	-	-
	Litoral Med Serviços Médicos – UTI Móvel	São Luis	X	-	-	-
	UBS Bom Jardim	São José de Ribamar	X	-	-	-
	Uroclínica	São Luis	X	-	-	-
	Cancerologia Serviços Médicos	São Luis	-	-	-	X
	Gastrocenter	São Luis	-	-	-	X
	Idiagnóstica	São Luis	-	-	-	X
	C.S. Quebra Pote	São Luis	-	X	-	-
	C.S. Liberdade	São Luis	-	X	-	-
	C.S. Juçatuba	São José de Ribamar	-	X	-	-
	C.S. Radional	São Luis	-	X	-	-
	Hospital Vitória	Timon	X	-	-	-
	UPA Timon	Timon	X	-	-	-
	Centro de Terapia Renal de Timon	Timon	X	-	-	-
	Hospital Regional Alarico Nunes Pacheco	Timon	X	-	-	-
	SEMUS Timon	Timon	X	-	-	-
	Hospital Geral Municipal Codó	Codó	X	-	-	-
	Nefroclínica Codó	Codó	X	-	-	-
	UPA Codó	Codó	X	-	-	-
	Casa de Saúde e Maternidade de Caxias	Caxias	X	-	-	-
	Hospital Geral de Caxias	Caxias	X	-	-	-
	Maternidade Carmosina Coutinho	Caxias	X	-	-	-
	SEMUS Caxias	Caxias	X	-	-	-
<b>TOTAL</b>	26	-	18	05	-	03
<b>JUNHO</b>	Hospital Municipal Rosy Kury	Balsas	X	-	-	-
	Centro de Oncologia Médico	São Luis	X	-	-	-
	C.S. Nazaré Neiva	São Luis	X	-	-	-
	CEDITI – Clínica Especializada em Doenças Tropicais e imunizações	São Luis	X	-	-	-
	IFMA	São Luis	X	-	-	-
	C.S. Vila Lobão	São Luis	-	X	-	-
	INCONS – Ruy Palhano	Raposa	-	X	-	-
	Superclínica – Cohab I	São Luis	X	-	-	-
	CS Bezerra de Menezes	São Luis	-	X	-	-
	CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	São Luis	-	X	-	-



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

CAISI – Centro de Atenção Integral a Saúde do Idoso	São Luis	-	X	-	-
UBS Vila Flamengo	São José de Ribamar	-	X	-	-
UBS Vila Operária	São José de Ribamar	-	X	-	-
UBS Parque Jair	São José de Ribamar	-	X	X	-
EMAP	São Luis	X	-	-	-
Clínica Santa Marta	São Luis	X	-	-	-
UBS Itapera	São Luis	X	-	-	-
USF Coqueiro	São Luis	X	-	-	-
USF São Francisco	São Luis	X	-	-	-
CAPS Dra. Helena Maria D Ferreira	Raposa	-	X	-	-
CIMO	São Luis	X	-	-	-
Hospital Acrísio Figueira	Barra do Corda	X	-	-	-
Hospital Florêncio Brandes	Barra do Corda	-	-	X	-
Hospital São Francisco de Assis	Grajaú	-	-	X	-
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>-</b>	<b>13</b>	<b>09</b>	<b>03</b>
<b>JULHO</b>	<b>C.S. Vila Janaina</b>	<b>São Luis</b>	<b>-</b>	<b>X</b>	<b>-</b>
	<b>C.S. João de Deus</b>	<b>São Luis</b>	<b>-</b>	<b>X</b>	<b>-</b>
	<b>USF Pirapora</b>	<b>São Luis</b>	<b>-</b>	<b>X</b>	<b>-</b>
	<b>HAPVIDA</b>	<b>São Luis</b>	<b>-</b>	<b>X</b>	<b>-</b>
	<b>HAPVIDA</b>	<b>São Luis</b>	<b>-</b>	<b>X</b>	<b>-</b>
	<b>Hospital de Santa Helena</b>	<b>Santa Helena</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>X</b>
	<b>Hospital e Maternidade SJR</b>	<b>São José de Ribamar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>X</b>
	<b>UM Maria Helena Freire</b>	<b>Santa Rita</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>X</b>
	<b>SEMUS Itapecuru Mirim</b>	<b>Itapecuru Mirim</b>	<b>X</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>Hospital Regional Adélia Matos Fonseca</b>	<b>Itapecuru Mirim</b>	<b>X</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>UBS Antônio da Cruz Filgueira Junior</b>	<b>Itapecuru Mirim</b>	<b>X</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>SEMUS Vargem Grande</b>	<b>Vargem Grande</b>	<b>X</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>Hospital Municipal Benito Mussolini de Sousa</b>	<b>Vargem Grande</b>	<b>X</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>UBS Vovó Raimunda São Miguel</b>	<b>Vargem Grande</b>	<b>X</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>SEMUS Presidente Vargas</b>	<b>Presidente Vargas</b>	<b>X</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>Hospital Presidente Vargas</b>	<b>Presidente Vargas</b>	<b>X</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>CS Presidente Vargas</b>	<b>Presidente</b>	<b>X</b>	<b>-</b>	<b>-</b>



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

Vargas						
	SEMUS Anapurus	Anapurus	X	-	-	-
	SEMUS Mata Roma	Mata Roma	X	-	-	-
	CS Antônio Roberto de Sousa	Mata Roma	X	-	-	-
	SEMUS Chapadinha	Chapadinha	X	-	-	-
	Hospital Antônio Pontes Aguiar	Chapadinha	X	-	-	-
	UBS Caterpillar	Chapadinha	X	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>-</b>	<b>15</b>	<b>05</b>	<b>03</b>	<b>-</b>
<b>AGOSTO</b>	USF Bairro Jardim Primavera II	Balsas	X	-	-	-
	USF Bairro Flora Rica	Balsas	X	-	-	-
	USF Manuel Novo II	Balsas	X	-	-	-
	SAMU Balsas	Balsas	X	-	-	-
	CAPS I	Balsas	X	-	-	-
	C.S. Yves Parga	São Luis	X	-	-	-
	C.S. Cohab Anil Itapiracó	São Luis	-	X	-	-
	C.S. Gnésio Ramos Filho	São Luis	-	X	-	-
	C.S. Turu I	São Luis	-	X	-	-
	CS Salomão Fiquene	São Luis	-	X	-	-
	CS Gapara	São Luis	-	X	-	-
	UPA Socorrinho II – São Francisco	São Luis	-	-	X	-
	CS Maria de Lourdes Rodrigues – Rio Grande	São Luis	-	X	-	-
	CS Thales Ribeiro	São Luis	-	X	-	-
	Maternidade Marly Sarney	São Luis	-	-	X	-
	UPA Araçagy	São José de Ribamar	-	-	X	-
	UPA Parque Vitória	São Luis	-	-	X	-
	Hemomar	São Luis	-	X	-	-
	CS Tibiri	São Luis	-	X	-	-
	CS Maracanã	São Luis	-	X	-	-
	UBS Vila Sarney Filho	São José de Ribamar	-	X	-	-
	APAE	São Luis	-	X	-	-
	CS de Pedrinhas I	São Luis	X	-	-	-
	USF Vila Sarney	São Luis	-	X	-	-
	C.S. Nossa Senhora da Luz	Paço do Lumiar	X	-	-	-
	Hospital Municipal Barjonas Lobão	Barão de Grajaú	X	-	-	-
	UBS Dr Arnaldo Melo	Barão de Grajaú	X	-	-	-
	Hospital Municipal Dr. Pedro Neiva de Santana	Paraibano	X	-	-	-
	UBS Antonio Diniz Barros	Paraibano	X	-	-	-
	Hospital Municipal Dr. Carlos Macieira	Colinas	X	-	-	-
	Hospital Municipal Nossa Senhora	Colinas	X	-	-	-



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

da Consolação						
	Hospital Regional de Urg. e Emergência	Presidente Dutra	X	-	-	-
	SEMUS Barão de Grajaú	Barão de Grajaú	X	-	-	-
	SEMUS Paraibano	Paraibano	X	-	-	-
	USF Jardim São Cristóvão	São Luis	-	X	-	-
	UBS Fabriciana de Moraes	São Luis	-	X	-	-
	C.S. Cidade Olimpica II – Maria Ayrecilla	São Luis	-	X	-	-
	IFMA – Campus São José de Ribamar	São José de Ribamar	-	-	X	-
<b>TOTAL</b>	<b>38</b>	<b>-</b>	<b>17</b>	<b>16</b>	<b>05</b>	<b>-</b>
<b>SETEMBRO</b>						
	C.S. Cidade Olímpica I – Antonio Carlos Reis	São Luis	-	X	-	-
	C.s. São Cristovão	São Luis	-	X	-	-
	C.S. Cidade Olímpica III – Jailson Alves Viana	São Luis	-	X	-	-
	UM Itaqui Bacanga	São Luis	-	-	X	-
	CS Laura Vasconcelos	São Luis	-	X	-	-
	CTA Anil	São Luis	X	-	-	-
	CEM da Vila Esperança	São Luis	-	-	-	X
	CS do Turu II	São Luis	-	X	-	-
	CS Vila Nova	São Luis	X	-	-	-
	CS Canaã	Paço do Lumiar	X	-	-	-
	CS São Raimundo	São Luis	X	-	-	-
	Hospital Nina Rodrigues	São Luis	-	-	X	-
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>04</b>	<b>05</b>	<b>02</b>	<b>01</b>
<b>OUTUBRO</b>						
	Hospital de Alta Complexidade Dr. Carlos Macieira	São Luis	X	-	-	-
	Maternidade Marly Sarney	São Luis	X	-	-	-
	Complexo Hospitalar Materno Infantil do Maranhão	São Luis	X	-	-	-
	CS José Carlos Macieira	São Luis	-	X	-	-
	Pronto Socorro do Anil	São Luis	X	-	-	-
	Maternidade Maria do Amparo	São Luis	X	-	-	-
	Santa Casa de Misericórdia	São Luis	X	-	-	-
	Hospital do Câncer Aldenora Belo	São Luis	X	-	-	-
	Centro de Cardiologia Invasiva	São Luis	X	-	-	-
	Hospital da Criança	São Luis	X	-	-	-
	Hospital Aquiles Lisboa	São Luis	X	-	-	-
	Hospital Tarquínio Lopes Filho	São Luis	X	-	-	08
	UPA Itaqui Bacanga	São Luis	-	-	X	-
	Superclínica Centro I	São Luis	-	-	X	gin
	UBS da Pirâmide	Paço do	X	-	-	-



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

		Lumiar				
	Oftalmo Center- HRO	São Luis	-	X	-	-
	Socorrão I	São Luis	X	-	-	-
	CS Dr. Paulo Ramos	São Luis	X	-	-	-
	EMAP	São Luis	-	X	-	-
	UM Bequimão	São Luis	-	X	-	-
	Hospital da Mulher	São Luis	X	-	-	-
	HUUFMA	São Luis	X	-	-	-
	CS Dr José Ribamar Frazão Correa – Nova República	São Luis	-	X	-	-
	UBS Maiobão	Paço do Lumiar	-	X	-	-
	UBS Lima Verde	Paço do Lumiar	-	X	-	-
	UBS Vila Cafeteira	Paço do Lumiar	-	X	-	-
	Hospital Presidente Vargas	São Luis	X	-	-	-
	Hospital São Luiz	São José de Ribamar	X	-	-	-
	CS de Fátima	São Luis	X	-	-	-
<b>TOTAL</b>		29	19	08	02	-
<b>NOVEMBRO</b>	CS. Clodomir Pinheiro Costa	São Luis	-	-	-	X
	C.S. Dra. Valdecy Eleuteria Martins - Paraíso	São Luis	X	-	-	-
	CS Vila Embratel	São Luis	X	-	-	-
	C.S. Mojó	Paço do Lumiar	X	-	-	-
	C.S. Tambaú	Paço do Lumiar	X	-	-	-
	USF Coqueiro	São Luis	-	X	-	-
	USF São Francisco	São Luis	-	X	-	-
	USF Itapera	São Luis	-	X	-	-
	Alergocenter	São Luis	X	-	-	-
	Hospital Presidente Vargas	São Luis	-	-	-	X
	UBS Juçatuba	São José de Ribamar	-	X	-	-
	CS Maracanã	São Luis	-	X	-	-
	CS de Pedrinhas II	São Luis	X	-	-	-
	Penitenciária São Luís	São Luis	-	-	X	-
	CEM Filipinho	São Luis	-	X	X	-
	CS Dr. Paulo Ramos	São Luis	-	X	-	-
	Hospital e Maternidade SJR	São José de Ribamar	-	-	X	-
	UBS Iguaíba	Paço do Lumiar	X	-	-	-
	Lar e Saúde	São Luis	-	-	X	-
	Superclínica Centro I	São Luis	X	-	-	-



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**  
 Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**  
 UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

	Superclínica Centro II	São Luis	X	-	-	-
	Superclínica Anjo da Guarda	São Luis	X	-	-	-
	Superclínica Cohab II	São Luis	X	-	-	-
	C.S. Santa Bárbara	São Luis	-	X	-	-
	Home Care Cuidados Eireli	São Luis	-	X	-	-
	C.S. Nazaré Neiva	São Luis	X	-	-	-
	Residencial Terapêutico I	São Luis	-	X	-	-
	Residencial Terapêutico II	São Luis	-	X	-	-
	Residencial Terapêutico III	São Luis	-	X	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>29</b>	<b>-</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>04</b>	<b>02</b>
<b>DEZEMBRO</b>	Centro Médico	São Luis	X	-	-	-
	UDI	São Luis	X	-	-	-
	Hospital São Domingos	São Luis	-	X	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>03</b>	<b>-</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DO ANO</b>	<b>337</b>	<b>-</b>	<b>189</b>	<b>115</b>	<b>24*</b>	<b>12</b>

\*3 denúncias foram averiguadas durante inspeção.

A partir dos dados da tabela 01, verificou-se que, de fato, aconteceram 325 fiscalizações, sendo 189 inspeções de primeira vez, 115 retornos e 24 denúncias. Ressalta-se que 03 denúncias foram averiguadas durante as inspeções de retorno.

No gráfico 01 é possível observar a variação do quantitativo de fiscalizações realizadas conforme o mês.

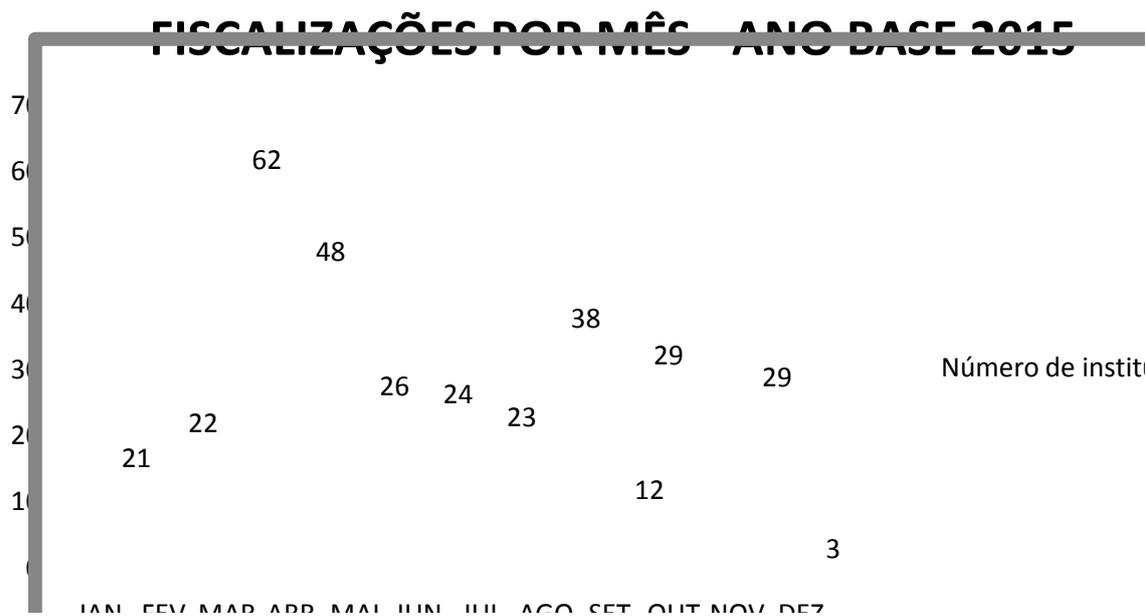


Gráfico 01: Quantitativo de fiscalizações no ano de 2015, segundo o mês do ano.



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

A partir do gráfico 01, nota-se que o mês de março foi aquele que possuiu um maior número de visitas. Tal fato pode ser justificado pelo número de fiscais em campo, que foram 08. Nos outros meses, esse número variou bastante, permanecendo uma média de 06 fiscais em campo. Também é relevante considerar as especificidades e ocorrências em cada mês, conforme descrito a seguir:

1. Janeiro: 05 fiscais em campo. Admissão de 02 fiscais; 01 fiscal exercendo atividades da coordenação; e as 02 fiscais do interior sem fiscalizar.
2. Fevereiro: 06 fiscais em campo. 02 fiscais do interior sem fiscalizar e 02 fiscais exercendo atividades internas por ordem da coordenação da UF.
3. Março: 08 fiscais em campo. 01 fiscal exercendo atividades internas por ordem da coordenação da UF e 01 fiscal de férias. Realizado viagem ao interior.
4. Abril: 06 fiscais em campo. 01 fiscal exercendo atividades internas por ordem da coordenação da UF, 01 fiscal de férias, 01 fiscal em sede para elaboração de relatórios de viagem, 01 fiscal do interior sem fiscalizar. Realizado viagem ao interior.
5. Maio: 06 fiscais em campo. 01 fiscal exercendo atividades internas por ordem da coordenação da UF, 01 fiscal de férias, 01 fiscal em sede para elaboração de relatórios de viagem, 02 fiscais do interior sem fiscalizar. Realizado viagem ao interior. Semana de enfermagem.
6. Junho: 06 fiscais em campo. 01 fiscal exercendo atividades internas por ordem da coordenação da UF, 01 fiscal de férias, 01 fiscal em sede para elaboração de relatórios de viagem, 01 fiscal do interior sem fiscalizar. Realizado viagem ao interior.
7. Julho: Apenas 03 fiscais em campo. Neste mês, por ordem da coordenação, os fiscais deveriam aguardar decisão do presidente para realizar ação em alguns hospitais de sua escolha, contudo, não houve tal fiscalização. 01 fiscal exercendo atividades internas por ordem da coordenação da UF, 02 fiscal de férias, 01 fiscal do interior sem fiscalizar, 03 fiscais da sede não fiscalizaram aguardando decisão da presidência. Realizado viagem ao interior.
8. Agosto: 07 fiscais em campo. 01 fiscal exercendo atividades internas por ordem da coordenação da UF, 01 fiscal em sede para elaboração de relatórios de viagem, 01 fiscal do interior sem fiscalizar. Realizado viagem ao interior. A partir do mês de agosto a meta que era de 08 instituições foi reduzida para 06



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

instituições por mês com objetivo de concluir a revisão dos POP's da UF. Mês da intervenção do Coren-MA pelo Cofen.

9. Setembro: 04 fiscais em campo. 01 fiscal de licença maternidade, 01 fiscal na coordenação da UF, 01 fiscal em sede para elaboração de relatórios de viagem, 02 fiscais do interior sem fiscalizar, 01 fiscal realizando diagnóstico de PAD's. Presença da CTFIS em dois momentos na regional, sendo solicitadas algumas atividades.

10. Outubro: 06 fiscais em campo. 01 fiscal de licença maternidade, 01 fiscal na coordenação da UF, 02 fiscais do interior sem fiscalizar. Presença da CTFIS na semana do dia 12 a 16 de outubro para realização da operação SLZ.

11. Novembro: 06 fiscais em campo. 01 fiscal de licença maternidade, 01 fiscal na coordenação da UF, 02 fiscais do interior sem fiscalizar. Realizado 01 palestra no IFMA e elaboração de 05 pareceres. Os fiscais também participaram da oficina sobre dimensionamento de pessoal de enfermagem nos dias 26 e 27 de outubro; além da participação de fiscais no 7º SENAFIS.

12. Dezembro: neste mês aconteceram apenas 03 fiscalizações, em virtude da suspensão dos veículos da regional. As fiscalizações excepcionais ocorreram devido à ação já programada com a promotoria de defesa do consumidor no período de 09 a 11 de dezembro. Além disso, os fiscais participaram do curso de processo ético promovido pelo Cofen no período de 01 a 03 de dezembro.

Na tabela 01 foi possível observar o número total de visitas realizadas no ano de 2015. As 337 visitas ocorreram em 271 diferentes instituições de saúde. Essa numeração difere, porque algumas instituições foram visitadas mais de uma vez. Destas instituições, como mostra o gráfico 02, a maioria (63,09%) faz parte da região metropolitana – São Luis, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa.



## LOCALIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES INSPECIONADAS

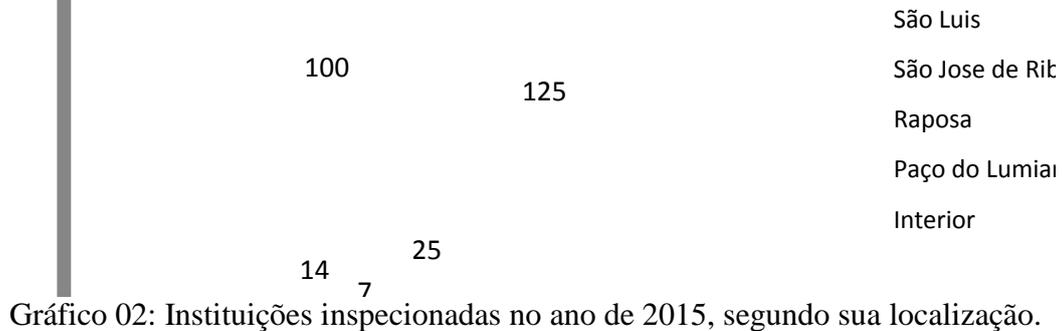


Gráfico 02: Instituições inspecionadas no ano de 2015, segundo sua localização.

Os seguintes interiores foram visitados: Axixá; Anapurus; Bacabeira; Bacuri; Barra do Corda; Barreirinhas; Barão de Grajaú; Bequimão; Balsas; Caxias; Chapadinha Codó; Colinas; Cururupu; Grajaú; Humberto de Campos; Icatu; Itapecuru Mirim; Imperatriz, Mata Roma; Mirinzal; Morros; Paraibano; Palmeirândia; Peri Mirim; Presidente Vargas; Presidente Dutra; Presidente Juscelino; Pinheiro; Rosário; Santa Helena; Santa Rita; São Bento; Timon; Turiaçu; e Vargem Grande.

Quanto ao tipo de estabelecimento, o gráfico 03 mostra a distribuição das instituições, conforme o tipo de estabelecimento.

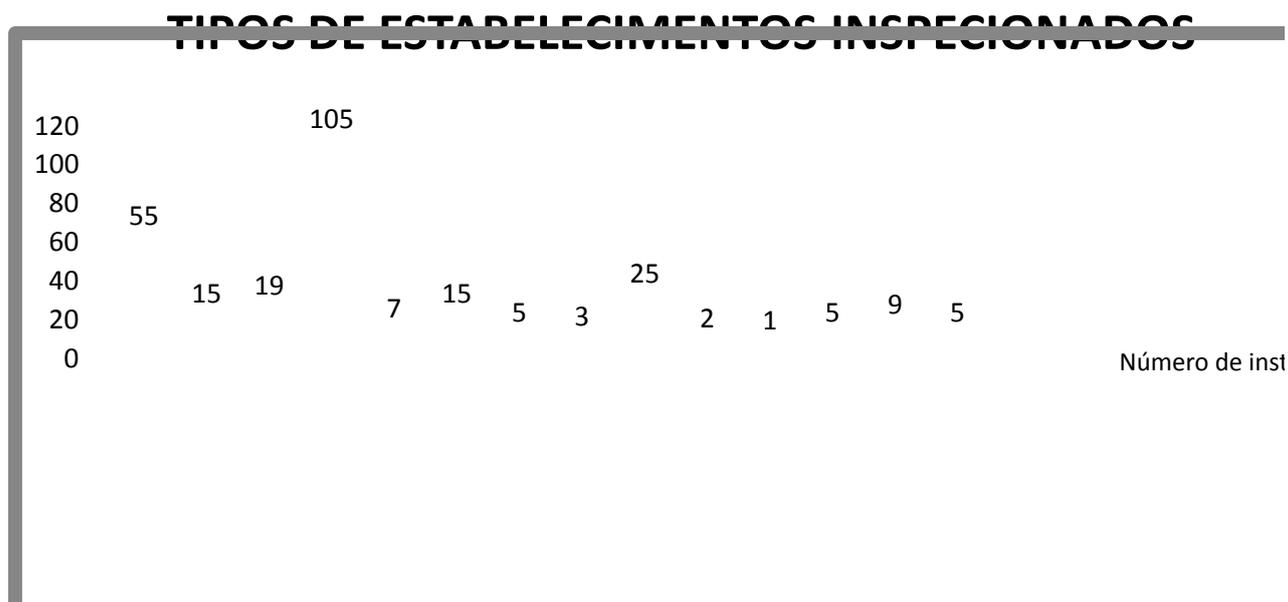


Gráfico 03: Instituições inspecionadas no ano de 2015, conforme o tipo de estabelecimento fiscalizado.

De acordo com os dados apresentados no gráfico acima, a maioria das fiscalizações aconteceu em centros de saúde (38,7%) e hospitais (20,2%).

### 3.3.1 Cobertura de fiscalização no estado do Maranhão

Atualmente, o Maranhão possui 217 municípios e o Coren-MA possui, em seu banco de dados, 3.224 pessoas jurídicas (unidades de saúde) cadastradas de todo o Maranhão, tendo como referência o CNES. Desse total, 27 empresas são de correlatos.

No ano de 2015 foram fiscalizadas 171 instituições na região metropolitana e 100 instituições em 36 municípios do interior do estado do Maranhão, sendo 34 durante viagens, e 02 cidades referentes às subseções que apresentam fiscal.

As tabelas abaixo mostram a cobertura de fiscalização na região metropolitana e no interior do estado. Para efeito de cálculo, não foram consideradas as empresas de correlato.



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

Tabela 02: Cobertura de fiscalização na região metropolitana do estado do Maranhão no ano de 2015.

<b>REGIÃO</b>	<b>UNIDADES</b>	<b>UNIDADES</b>	<b>COBERTURA</b>
<b>METROPOLITANA</b>	<b>EXISTENTES</b>	<b>FISCALIZADAS</b>	<b>(%)</b>
<b>São Luís</b>	249 (24 correlatos)	125	55,55%
<b>São José de Ribamar</b>	34 (01 correlato)	25	75,75%
<b>Paço do Lumiar</b>	22	14	63,63%
<b>Raposa</b>	08	07	87,5%
<b>TOTAL</b>	313 (25 correlatos)	171	59,37%

A partir dos dados da tabela 02, pode-se verificar uma cobertura de 59,37% na região metropolitana, desconsiderando as empresas de correlatos, onde não há fiscalização por não haver serviço de enfermagem. Contudo essa cobertura é referente ao ano de 2015, não sendo consideradas as fiscalizações iniciadas em 2013 e 2014. Isso significa que há instituições que já foram fiscalizadas, porém não houve retorno em 2015. Muitas das vezes, o processo encontra-se em outra instância, não havendo necessidade de retorno. Pode-se citar como exemplo o município de Raposa: todas as unidades já foram fiscalizadas, ou seja, todas possuem um PAD aberto da instituição, porém, 01 não teve retorno neste ano.

Em relação ao interior do estado, a cobertura é bem inferior, como mostra a tabela 03.

Tabela 03: Cobertura de fiscalização no interior do estado do Maranhão no ano de 2015.

<b>INTERIOR</b>	<b>UNIDADES</b>	<b>UNIDADES</b>	<b>COBERTURA</b>
	<b>EXISTENTES</b>	<b>FISCALIZADAS</b>	<b>(%)</b>
<b>Axixá</b>	13	02	15,3%
<b>Anapurus</b>	10	01	10,0%
<b>Bacabeira</b>	10	03	30,0%
<b>Bacuri</b>	19	02	10,5%
<b>Barra do Corda</b>	37	02	5,4%
<b>Barreirinhas</b>	26	03	11,5%
<b>Barão de Grajaú</b>	12	03	25,0%
<b>Bequimão</b>	14	02	14,2%



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

<b>Balsas</b>	55	18	32,7%
<b>Caxias</b>	58	04	6,8%
<b>Chapadinha</b>	40	03	7,5%
<b>Codó</b>	28	03	10,7%
<b>Colinas</b>	39	02	5,1%
<b>Cururupu</b>	23	02	8,6%
<b>Grajaú</b>	49	01	2,0%
<b>Humberto de Campos</b>	13	02	15,3%
<b>Icatu</b>	15	02	13,3%
<b>Itapecuru Mirim</b>	36	03	8,3%
<b>Imperatriz</b>	81 (02 correlatos)	04	5,0%
<b>Mata Roma</b>	20	02	10,0%
<b>Mirinzal</b>	17	01	5,8%
<b>Morros</b>	11	03	27,2%
<b>Paraibano</b>	17	03	17,6%
<b>Palmeirândia</b>	23	02	8,6%
<b>Peri mirim</b>	07	02	28,5%
<b>Presidente Vargas</b>	06	03	50,0%
<b>Presidente Dutra</b>	25	01	4,0%
<b>Presidente Juscelino</b>	04	02	50,0%
<b>Pinheiro</b>	32	02	6,2%
<b>Rosário</b>	27	03	11,1%
<b>Santa Helena</b>	14	02	14,2%
<b>Santa Rita</b>	21	01	4,7%
<b>São Bento</b>	20	02	10,0%
<b>Timon</b>	54	05	9,2%
<b>Turiacu</b>	20	01	5,0%
<b>Vargem Grande</b>	17	03	17,6%
<b>TOTAL</b>	911	100	10,9%

Em relação ao interior do Estado, com exceção da região metropolitana, o Coren-MA possui 2.936 pessoas jurídicas cadastradas em todo o Maranhão, sendo 02 empresas de correlatos.



Em relação ao interior do Estado, dos 217 municípios, com exceção da região metropolitana, a UF fiscalizou unidades em 36 municípios. Dessas cidades visitadas, a prioridade era fiscalizar os hospitais de grande porte e as secretarias de saúde, porém, em alguns municípios, foram fiscalizadas, também, centros de saúde.

Nota-se, a partir da tabela 03, que não houve uma cobertura de 100% em cada município visitado, visto que, para alcançar essa meta, precisaríamos de mais viagens e investimentos. Observa-se que a cobertura variou de 2% a 50% das unidades em cada cidade. No total, nesses 36 municípios, eram pra serem fiscalizadas 911 unidades, no entanto, foram fiscalizadas apenas 100 instituições, o que representa 10,9%.

No que se refere a todo o interior do estado, com exceção da região metropolitana, a cobertura encontrada foi de 3,4%, considerando que existem 2.934 unidades passíveis de serem inspecionadas.

Percebe-se, a partir desses dados, que é notório a necessidade de intensificar as inspeções no interior do Estado, visto que a cobertura é irrisória. Apenas 16,5% das cidades do interior foram visitadas, sendo que não houve uma cobertura completa nesses municípios. A situação torna-se ainda mais agravante porque, diferentemente da região metropolitana, apenas Imperatriz, possui unidades com processos de fiscalização abertos nos anos anteriores – 2013 e 2014.

### 3.4 DENÚNCIAS

Após a mudança da coordenação no mês de agosto e setembro, detectou-se uma desorganização das denúncias recebidas pelo setor. Não foi detectado o número exato de denúncias recebidas e averiguadas no ano de 2014 e 2015. Além da pasta habitual que se armazenavam as denúncias, também foram encontradas denúncias avulsas guardadas em outra pasta. Assim, no mês de novembro e dezembro foi feito levantamento de todas as denúncias existentes no setor. Não há registros das denúncias feitas até o ano de 2013, além disso, algumas denúncias do ano de 2014 e 2015 não foram encontradas.

Durante o ano de 2015 foram recebidas 139 denúncias, sendo 74 da região metropolitana e 63 do interior do estado; e foram averiguadas, em média, 59 denúncias.

Das denúncias do interior, apenas 13 foram averiguadas. Desta forma, o planejamento da UF para o ano de 2016 levará em consideração as denúncias existentes, priorizando as regiões com um maior número de situações denunciadas.



### 3.5 PADS DA UF

A partir da visita da CTFIS em setembro de 2015, foi solicitado do setor o número de processos existentes na UF. Contudo, como já mencionado, com a troca de coordenação não foi encontrado nenhum registro a respeito dessas informações. Desta forma, foi feito um levantamento de todos os processos existentes desde 2013, ano da implantação do PAD na regional do Maranhão.

A partir da pesquisa realizada, foram encontrados:

- PAD's existentes no setor, em andamento e aqueles já arquivados;
- PAD's inexistentes, aqueles abertos no sistema equivocadamente;
- PAD'S sem processo físico, aqueles que foram realizadas visitas, porém não foi iniciado processo físico;
- PAD's abertos equivocadamente em nome de pessoa física.

A tabela abaixo mostra o quantitativo de PAD's, conforme o tipo descrito alhures.

Tabela 04: Distribuição dos PAD's encontrados na unidade de fiscalização.

<i>TIPOS</i>		<i>2013</i>	<i>2014</i>	<i>2015</i>	<i>TOTAL</i>
<b>PAD's existentes</b>	Em andamento	36	74	196	306
	Arquivado	11	16	11	38
<b>PAD's inexistentes</b>		03	03	16	22
<b>PAD's sem processo físico</b>		00	12	00	12
<b>PAD's pessoa física</b>		04	01	00	05
<b>TOTAL</b>		54	106	223	383

Conforme mostrado na tabela acima, a UF, até a presente data, possui 383 PAD's, sendo 306 existentes em andamento. Dos 38 PAD's arquivados, 28 são processos de fiscalização, 06 processos oriundos de denúncias e 04 processos abertos a partir de demanda do ministério público. Insta ressaltar que os PAD's denúncia serão encaminhados para a presidência para proceder arquivamento, conforme recomendado pela CTFIS.

Em setembro de 2015, foram solicitados da Procuradoria Jurídica (PROJUR) do Coren-MA, todos os processos encaminhados da UF para esta procuradoria, desde 2013, para proceder à análise e levantamento dos PAD's pelo setor de fiscalização, como já mencionado.



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**  
 Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**  
 UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

Após a análise, 13 processos retornaram para o jurídico, além de 14 processos novos. O restante dos processos, alguns foram arquivados e outros, por decisão da coordenação, serão realizadas outras ações pela UF antes do retorno ao jurídico.

Desta forma, atualmente, foram encaminhados, à PROJUR, para providências jurídicas cabíveis, 27 processos.

### 3.6 PRODUTIVIDADE POR FISCAL

A seguir, verifica-se a produtividade de cada fiscal da regional com algumas observações individuais.

#### 1. AMANDA SARAIVA

MÊS	INSTITUIÇÃO	FISCALIZAÇÃO	RETORNO	DENUNCIA	OBS
<b>Janeiro</b>	-	-	-	-	-
<b>Fevereiro</b>	-	-	-	-	-
<b>Março</b>	CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil	X	-	-	-
	Hospital São Rafael	X	-	-	-
	CAPSY – Centro de Atendimento Psicológico Clínico e Empresa	X	-	-	Inexistência de serviço de enfermagem
	CAPS III	-	X	-	-
<b>Abril</b>	-	-	-	-	-
<b>Mai</b>	-	-	-	-	-
<b>Junho</b>	-	-	-	-	-
<b>Julho</b>		FERIAS			
<b>Agosto</b>	-	-	-	-	-
<b>Setembro</b>	-	-	-	-	-
<b>Outubro</b>	-	-	-	-	-
<b>Novembro</b>	-	-	-	-	-
<b>Dezembro</b>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	04	03	01	-	-

\* Férias em julho de 2015.

\*\* Em outubro, por ordem da presidência, substituiu a auxiliar administrativa que se encontrava de férias.

\*\*\* Fiscal permaneceu meses sem fiscalizar por não haver condições para tal – ausência de contrato de combustível.

\*\*\*\*Esteve em campo em apenas 01 mês (março), sendo a média de 04 instituições no mês.



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

2. ANA PAULA

MÊS	INSTITUIÇÃO	FISCALIZA ÇÃO	RETOR NO	DENUNC IA	OBS
Janeiro	C.S. Vila Janaina	X	-	-	-
	Complexo Hospitalar Materno Infantil do Maranhão – Juvêncio Matos	-	X	-	-
	UPA Socorinho I	-	X	-	-
Fevereiro	C.S. João de Deus	X	-	-	-
	UBS Fabriciana de Moraes	X	-	-	-
	USF Santa Clara	X	-	-	-
Março	C.S. Cidade Olímpica II – Maria Ayrecilla	X	-	-	-
	C.S. Cidade Olímpica III – Jailson Alves Viana	X	-	-	-
	USF Jardim São Cristovão	X	-	-	-
	HUUFMA – Materno Infantil	-	-	X	-
	Hospital Regional Dr Antenor Abreu	X	-	-	-
	C.S. São Cristovão	X	-	-	-
	C.S. Cidade Olímpica I – Antonio Carlos Reis	X	-	-	-
Abril	USF Santa Efigênia	-	-	-	Em reforma
	C.S. Santa Bárbara	X	-	-	-
	Clínica Nutre	-	-	-	Unidade não encontrada
	Home Care Cuidados Eireli	X	-	-	-
Maio	Residencial Terapêutico I	X	-	-	-
	Residencial Terapêutico II	X	-	-	-
	Residencial Terapêutico III	X	-	-	-
Junho	Centro de oncologia médico	X	-	-	-
	C.S. Nazaré Neiva	X	-	-	-
	CEDITI – Clínica Especializada em Doenças Tropicais e imunizações	X	-	-	-
	IFMA	X	-	-	-
Julho	C.S. Vila Janaina	-	X	-	-
	C.S. João de Deus	-	X	-	-
Agosto	USF Jardim São Cristóvão	-	X	-	-
	UBS Fabriciana de Moraes	-	X	-	-
	C.S. Cidade Olimpica II – Maria Ayrecilla	-	X	-	-
	IFMA – Campus São José de Ribamar	-	-	X	-
Setembro	C.S. Cidade Olímpica I – Antonio Carlos Reis	-	X	-	-
	C.s. São Cristovão	-	X	-	-



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

	C.S. Cidade Olímpica III – Jailson Alves Viana	-	X	-	-
<b>Outubro</b>	Pronto Socorro do Anil	X	-	-	-
	Maternidade Maria do Amparo	X	-	-	-
	Santa Casa de Misericórdia	X	-	-	-
	Hospital do Câncer Aldenora Belo	X	-	-	-
	Centro de Cardiologia Invasiva	X	-	-	-
<b>Novembro</b>	C.S. Santa Bárbara	-	X	-	-
	Home Care Cuidados Eireli	-	X	-	-
	C.S. Nazaré Neiva	X	-	-	-
	Residencial Terapêutico I	-	X	-	-
	Residencial Terapêutico II	-	X	-	-
	Residencial Terapêutico III	-	X	-	-
<b>Dezembro</b>	Centro Médico	X	-	-	-
<b>TOTAL</b>	45	26	15	02	02

\* Após licença sem vencimento em 2014, retornou às fiscalizações em janeiro de 2015.

\*\*Fiscal é responsável por um PAD sindicância.

\*\*\*Fiscal realizou palestra no IFMA em novembro de 2015.

\*\*\*\*Fiscal realizou viagem de fiscalização com duração de 01 dia.

\*\*\*\*\*Esteve em campo em 11 meses do ano, tendo uma média de 04 instituições por mês.

Não considerado mês de dezembro, no qual ocorreram apenas as fiscalizações excepcionais devido à suspensão dos carros.

### 3. CÁSSIA

MÊS	INSTITUIÇÃO	FISCALIZAÇÃO	RETORNO	DENUNCIA	OBS
<b>Janeiro</b>	C.S. Vila Bacanga Embrião	-	X	-	-
	Pronto Socorro do Anil	-	X	-	-
<b>Fevereiro</b>	UPA Itaqui Bacanga	-	X	-	-
	SAMU	-	X	-	-
	Hospital de Alta Complexidade Dr. Carlos Macieira	-	X	-	-
<b>Março</b>	USF Vila Sarney	X	-	-	-
	UPA Araçagy	-	X	-	-
	USF Pirapora	X	-	-	-
	Clínica Santo André	X	-	-	-
	HAPVIDA	X	-	-	-
	HAPVIDA	X	-	-	-
	UDI Hospital	-	-	X	-
<b>Abril</b>	SEDE	-	-	-	Realizando trabalhos internos por solicitação da coordenação



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

					da UF
<b>Maio</b>	SEDE	-	-	-	Realizando trabalhos internos por solicitação da coordenação da UF
<b>Junho</b>	C.S. Vila Lobão	-	X	-	-
	INCONS – Ruy Palhano	-	X	-	-
	Superclínica – Cohab I	X	-	-	-
<b>Julho</b>	USF Pirapora	-	X	-	-
	HAPVIDA	-	X	-	-
	HAPVIDA	-	X	-	-
<b>Agosto</b>	USF Vila Sarney	-	X	-	-
	C.S. Nossa Senhora da Luz	X	-	-	-
	Hospital Municipal Barjonas Lobão	X	-	-	-
	UBS Dr Arnaldo Melo	X	-	-	-
	Hospital Municipal Dr. Pedro Neiva de Santana	X	-	-	-
	UBS Antonio Diniz Barros	X	-	-	-
	Hospital Municipal Dr. Carlos Macieira	X	-	-	-
	Hospital Municipal Nossa Senhora da Consolação	X	-	-	-
	Hospital Regional de Urg. e Emergência	X	-	-	-
	SEMUS Barão de Grajaú	X	-	-	-
	SEMUS Paraibano	X	-	-	-
<b>Setembro</b>	-	-	-	-	Relatórios de viagem
<b>Outubro</b>	Hospital da Criança	X	-	-	-
	Hospital Aquiles Lisboa	X	-	-	-
	Hospital Tarquínio Lopes Filho	X	-	-	-
	UPA Itaqui Bacanga	-	-	X	-
	Superclínica Centro I	-	-	X	-
<b>Novembro</b>	UBS da Pirâmide	X	-	-	-
	UBS Iguaíba	X	-	-	-
	Lar e Saúde	X	-	-	-
	Superclínica Centro I	X	-	-	-
	Superclínica Centro II	X	-	-	-
	Superclínica Anjo da Guarda	X	-	-	-
<b>Dezembro</b>	Superclínica Cohab II	X	-	-	-
	-	-	-	-	Participou da ação conjunta com ministério público nos



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

					hospitais UDI, São Domingos e Centro Médico
<b>TOTAL</b>	41	26	12	3	-

\*Fiscal permaneceu na sede, em abril e maio, realizando trabalhos internos por solicitação da coordenação da UF.

\*\*Fiscal entrou de férias em junho de 2015.

\*\*\*Realizou viagem fiscalizatória em agosto, com duração de 05 dias.

\*\*\*\*Permaneceu o mês de setembro elaborando relatórios de viagem.

\*\*\*\*\*Em dezembro, fiscal participou da ação conjunta com ministério público nos hospitais UDI, São Domingos e Centro Médico, porém não houve fiscalização em instituições sob sua responsabilidade.

\*\*\*\*\*Esteve em campo durante 08 meses do ano, tendo uma média de 5,1 instituições por mês. Não considerado mês de dezembro, no qual ocorreram apenas as fiscalizações excepcionais devido à suspensão dos carros.

#### 4. DJAYNA

MÊS	INSTITUIÇÃO	FISCALIZA ÇÃO	RETOR NO	DENUNC IA	OBS
<b>Janeiro</b>	Procárdio – Centro Diagnóstico e Tratamento Cardiológico	-	X	-	-
	Maternidade Nazira Assub	-	X	-	-
	Maternidade Maria do Amparo	-	X	-	-
	C.S de Fátima	-	X	-	-
<b>Fevereiro</b>	Oftalmo Center – HRO Hospital de Referência Oftalmológica	X	-	-	-
	Centro de Olhos São Francisco	X	-	-	-
	Maternidade Marly Sarney	-	X	-	-
	Hospital e Maternidade SJR	-	X	-	-
<b>Março</b>	Samu Paço do Lumiar	-	X	-	-
	Clinica São Francisco de Neuro Psiquiatria	-	X	-	-
	CTA Lira	-	X	-	-
	Hospital Aquiles Lisboa	-	X	-	-
<b>Abril</b>	CS Vila São Pedro	-	X	-	-
	CS Vila Itamar	-	X	-	-
	CS da Maioba – Mocajutuba	-	X	-	-
	CS Amar	-	X	-	-
<b>Maio</b>		Férias			
<b>Junho</b>	CS Bezerra de Menezes	-	X	-	-
	CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	-	X	-	-
	CAISI – Centro de Atenção	-	X	-	-



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

Integral a Saúde do Idoso					
<b>Julho</b>	Hospital de Santa Helena	-	-	X	-
	Hospital e Maternidade SJR	-	-	X	-
<b>Agosto</b>	Hemomar	-	X	-	-
<b>Setembro</b>	-	-	-	-	-
<b>Outubro</b>	Oftalmo Center- HRO	-	X	-	-
	Socorrão I	X	-	-	-
	CS Dr. Paulo Ramos	X	-	-	-
<b>Novembro</b>	CEM Filipinho	-	X	X	-
	CS Dr. Paulo Ramos	-	X	-	-
	Hospital e Maternidade SJR	-	-	X	-
<b>Dezembro</b>	-	-	-	-	Participou da ação conjunta com ministério público no Hospital UDI.
<b>TOTAL</b>	28	04	21	04	-

\*Fiscal possui carga horária reduzida, 20 horas semanais.

\*\*Fiscal entrou de férias em maio de 2015.

\*\*\*Realizou viagem fiscalizatória em julho, com duração de 01 dia.

\*\*\*\*Permaneceu o mês de setembro elaborando diagnóstico de processos, conforme solicitação da CTFIS.

\*\*\*\*\*Em dezembro, fiscal participou da ação conjunta com ministério público no hospital UDI, porém não houve fiscalização em instituições sob sua responsabilidade.

\*\*\*\*\*Esteve em campo durante 09 meses do ano, tendo uma média de 3,1 instituições por mês. Não considerado mês de dezembro, no qual ocorreram apenas as fiscalizações excepcionais devido à suspensão dos carros.

5. JULIANA

MÊS	INSTITUIÇÃO	FISCALIZAÇÃO	RETORNO	DENUNCIA	OBS
<b>Janeiro</b>	-	-	-	-	Admitida este mês, iniciando as fiscalizações em fevereiro.
<b>Fevereiro</b>	UBS Vila Cafeteira	-	X	-	-
	UBS Alonso Costa	-	X	-	-
	C.S Dr. Antônio Guanaré	-	X	-	-
	Hospital de Câncer Tarquínio Lopes Filho	-	X	-	-
<b>Março</b>	CS Dr Paulo Ramos	X	-	-	-
	CEM Vinhais	X	-	-	-
	UPA Vinhais	-	X	-	-



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

	CS Dr. Carlos Macieira	X	-	-	-
	C.S Genésio Rêgo	-	-	-	Em reforma
	Hospital São Luiz	-	-	X	-
	UBS Jardim Tropical	-	X	-	-
<b>Abril</b>	Hospital Ludovicense	-	-	-	Em reforma
	P.S. Trizidela da Maioba	X	-	-	-
	P.S. Guarapiranga	X	-	-	-
	UBS Nova Aurora	-	X	-	-
	CAPS AD Monte Castelo	X	-	-	-
	CAPS AD Municipal Filipinho	X	-	-	-
<b>Mai</b>	UBS Jardim Tropical	-	X	-	-
	Litoral Med Serviços Médicos – UTI Móvel	X	-	-	-
	UBS Bom Jardim	X	-	-	-
	Uroclínica	X	-	-	-
	Cancerologia Serviços Médicos	-	-	-	Não encontrado enfermeiro.
	Gastrocenter	-	-	-	Não encontrado enfermeiro.
<b>Junho</b>	SEDE	-	-	-	Realizando trabalhos internos por solicitação da coordenação da UF
	SEDE	-	-	-	Realizando trabalhos internos por solicitação da coordenação da UF
	SEDE	-	-	-	Realizando trabalhos internos por solicitação da coordenação da UF
<b>Agosto</b>					
<b>Setembro</b>					
<b>Outubro</b>					
<b>Novembro</b>					
<b>Dezembro</b>					
<b>TOTAL</b>	24	10	08	01	05

\*Fiscal foi admitida em janeiro de 2015.

\*\*Fiscal permaneceu na sede, em junho e julho, realizando trabalhos internos por solicitação da coordenação da UF.

\*\*\*Entrou de licença maternidade em agosto de 2015.



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

\*\*\*\*Esteve em campo durante 04 meses do ano, tendo uma média de 06 instituições por mês.

6. JURANDY

MÊS	INSTITUIÇÃO	FISCALIZA ÇÃO	RETOR NO	DENUNC IA	OBS
Janeiro	CS Liberdade	X	-	-	-
	UM Bequimão	-	X	-	-
	Hospital Presidente Vargas	-	X	-	-
	Clínica La Ravardiere	-	X	-	-
Fevereiro	C.S Tibiri	X	-	-	-
	UBS Vila Sarney Filho	X	-	-	-
	UBS J Lima	-	X	-	-
	UBS Vila São Luis	-	X	-	-
	Hospital São Domingos	-	X	-	-
Março	CS Maracanã	X	-	-	-
	APAE	X	-	-	-
	Clínica La Ravardiére	-	X	X	-
	UPA Cidade Operária	-	X	-	-
	SEMUS Rosário	X	-	-	-
	Clínica Nossa Senhora do Rosário	X	-	-	-
	UM de Rosário	X	-	-	-
	SEMUS de Axixá	X	-	-	-
	Hospital e Maternidade Axixaense	X	-	-	-
	SEMUS de Morros	X	-	-	-
	Hospital de Morros	X	-	-	-
	Hospital Municipal Luigi Muraro	-	-	-	Em reforma
	Hospital Municipal de Icatu	X	-	-	-
	SEMUS Icatu	X	-	-	-
	SEMUS Barreirinhas	X	-	-	-
	Hospital Geral Barreirinhas	X	-	-	-
	Hospital São Lucas	-	-	-	Desativado
	Hospital Municipal Santo Antônio Presidente Juscelino	X	-	-	-
	SEMUS Bacabeira	X	-	-	-
	CS Dr Domar Brito Anceles	X	-	-	-
CS Francisco Martins de Sousa	X	-	-	-	
Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca	X	-	-	-	
Abril	-	-	-	-	Relatórios de viagem
Maio	C.S Quebra Pote	-	X	-	-
	C.S. Liberdade	-	X	-	-
	C.S. Juçatuba	-	X	-	-
	C.S. Radional	-	X	-	-
Junho	UBS Vila Flamengo	-	X	-	-



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

	UBS Vila Operária	-	X	-	-
	UBS Parque Jair	-	X	X	-
	EMAP	X	-	-	-
<b>Julho</b>	-	-	-	-	-
<b>Agosto</b>	CS Tibiri	-	X	-	-
	CS Maracanã	-	X	-	-
	UBS Vila Sarney Filho	-	X	-	-
	APAE	-	X	-	-
	CS de Pedrinhas I	-	X	-	-
<b>Setembro</b>	UM Itaqui Bacanga	-	-	X	-
<b>Outubro</b>	EMAP	-	X	-	-
	UM Bequimão	-	X	-	-
	Hospital da Mulher	X	-	-	-
	HUUFMA	X	-	-	-
<b>Novembro</b>	UBS Juçatuba	-	X	-	-
	CS Maracanã	-	X	-	-
	CS de Pedrinha	X	-	-	-
	Penitenciária São Luís	-	-	X	-
<b>Dezembro</b>	Hospital São Domingos	-	X	-	Participou da ação conjunta com ministério público no Hospital São Domingos e Centro Médico.
<b>TOTAL</b>	<b>54</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>04</b>	<b>02</b>

\*Realizou viagem fiscalizatória em março, com duração de 05 dias.

\*\*Permaneceu o mês de abril elaborando relatórios de viagem.

\*\*\*Em dezembro, fiscal participou da ação conjunta com ministério público nos hospitais São Domingos e Centro Médico.

\*\*\*\*\*Esteve em campo durante 09 meses do ano, tendo uma média de 06 instituições por mês. Não considerado mês de dezembro, no qual ocorreram apenas as fiscalizações excepcionais devido à suspensão dos carros.

## 7. LUIZA

MÊS	INSTITUIÇÃO	FISCALIZAÇÃO	RETORNO	DENUNCIA	OBS
<b>Janeiro</b>	-	-	-	-	Admitida este mês, iniciando as fiscalizações em fevereiro.
<b>Fevereiro</b>	UBS Lima Verde	X	-	-	-



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

	UBS Vila Cafeteira	X	-	-	-
	Clinica Materno Infantil Eldorado	-	X	-	-
<b>Março</b>	CS Dr José Ribamar Frazão Correa – Nova República	X	-	-	-
	CS Laura Vasconcelos	X	-	-	-
	CS Maria de Lourdes Rodrigues – Rio Grande	X	-	-	-
	CS Thales Ribeiro Gonçalves	X	-	-	-
	UPA Parque Vitória	-	X	-	-
<b>Abril</b>	Hospital Guarás	-	X	-	-
	CS Maiobão	X	-	-	-
	UBS Maiobão	X	-	-	-
	Policlínica do Maiobão	X	-	-	-
	SEMUS Bequimão	X	-	-	-
	Santa Casa de Misericórdia Cururupu	X	-	-	-
	Hospital Bibi Montelo	X	-	-	-
	UM Nossa Senhora da Vitória Mirinzal	-	-	-	Em reforma
	SEMUS Santa Helena	X	-	-	-
	UM Elvira Carvalhal	X	-	-	-
	Hospital Municipal Padre Bento Dominici	X	-	-	-
	SEMUS São Bento	X	-	-	-
	Hospital Municipal Vicente Aragão	X	-	-	-
	Hospital São Sebastião	X	-	-	-
Hospital Municipal Lídia Martins	X	-	-	-	
<b>Maio</b>	-	-	-	-	Relatórios de viagem
<b>Junho</b>	Clínica Santa Marta	X	-	-	-
	UBS Itapera	X	-	-	-
	USF Coqueiro	X	-	-	-
	USF São Francisco	X	-	-	-
<b>Julho</b>	-	-	-	-	-
<b>Agosto</b>	CS Maria de Lourdes Rodrigues – Rio Grande	-	X	-	-
	CS Thales Ribeiro	-	X	-	-
	Maternidade Marly Sarney	-	-	X	-
	UPA Araçagy	-	-	X	-
	UPA Parque Vitória	-	-	X	-
<b>Setembro</b>	CS Laura Vasconcelos	-	X	-	-
	CTA Anil	X	-	-	-
	CEM da Vila Esperança	-	-	-	Não encontrado enfermeiro.
<b>Outubro</b>	CS Dr José Ribamar Frazão Correa – Nova República	-	X	-	-



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

	UBS Maiobão	-	X	-	-
	UBS Lima Verde	-	X	-	-
	UBS Vila Cafeteira	-	X	-	-
	Hospital Presidente Vargas	X	-	-	-
	Hospital São Luiz	X	-	-	-
	CS de Fátima	X	-	-	-
<b>Novembro</b>	USF Coqueiro	-	X	-	-
	USF São Francisco	-	X	-	-
	USF Itapera	-	X	-	-
	Alergocenter	-	X	-	-
	Hospital Presidente Vargas	-	X	-	Não encontrado RT
<b>Dezembro</b>	-	-	-	-	Participou da ação conjunta com ministério público no Hospital UDI e Centro Médico.
<b>TOTAL</b>	47	26	15	03	03

\*Fiscal admitida em janeiro de 2015.

\*\*Realizou viagem fiscalizatória em abril, com duração de 05 dias.

\*\*\*Permaneceu o mês de maio elaborando relatórios de viagem.

\*\*\*\*Em dezembro, fiscal participou da ação conjunta com ministério público nos hospitais UDI e Centro Médico, porém não houve fiscalização em instituições sob sua responsabilidade.

\*\*\*\*\*Esteve em campo durante 08 meses do ano, tendo uma média de 5,8 instituições por mês. Não considerado mês de dezembro, no qual ocorreram apenas as fiscalizações excepcionais devido à suspensão dos carros.

## 8. MARINA

MÊS	INSTITUIÇÃO	FISCALIZAÇÃO	RETORNO	DENUNCIA	OBS
<b>Janeiro</b>	Cenefron	-	X	-	-
	Urgmed	-	X	-	-
	UBS Dr Raimundo Albino	X	-	-	-
	Vidas Resgate e Home Care	-	X	-	-
	Clinica São José	-	X	-	-
	UBS da Quinta	-	X	-	-
	UBS da Mata	-	X	-	-
	UBS Matinha	-	X	-	-
<b>Fevereiro</b>	-	-	-	-	Realizando trabalhos



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

					internos por solicitação da coordenação da UF
<b>Março</b>	Hospital da Criança	-	-	X	Realizando trabalhos internos por solicitação da coordenação da UF
<b>Abril</b>	CS Cumbique	X	-	-	-
	SEMUS Raposa	X	-	-	-
	CED – Centro de Especialidade e Diagnóstico SJR	-	X	-	-
	CAPS SJR	-	X	-	-
	CS Inhaúma	-	X	-	-
	CS Araçagy	-	X	-	-
	CS Vila Bom Viver	-	X	-	-
<b>Maio</b>		Férias			
<b>Junho</b>	CAPS Dra. Helena Maria D Ferreira	-	X	-	-
	CIMO	X	-	-	Inexistência de serviço de enfermagem
	Hospital Acrísio Figueira	X	-	-	-
	Hospital Florêncio Brandes	-	-	X	-
<b>Julho</b>	Hospital São Francisco de Assis	-	-	X	-
	UM Maria Helena Freire	-	-	X	-
	SEMUS Itapecuru Mirim	X	-	-	-
	Hospital Regional Adélia Matos Fonseca	X	-	-	-
	UBS Antônio da Cruz Filgueira Junior	X	-	-	-
	SEMUS Vargem Grande	X	-	-	-
	Hospital Municipal Benito Mussolini de Sousa	X	-	-	-
	UBS Vovó Raimunda São Miguel	X	-	-	-
	SEMUS Presidente Vargas	X	-	-	-
	Hospital Presidente Vargas	X	-	-	-
	CS Presidente Vargas	X	-	-	-
	SEMUS Anapurus	X	-	-	-
	SEMUS Mata Roma	X	-	-	-
	CS Antônio Roberto de Sousa	X	-	-	-
	SEMUS Chapadinha	X	-	-	-
Hospital Antônio Pontes Aguiar	X	-	X	-	
UBS Caterpillar	X	-	-	-	
<b>Agosto</b>	-	-	-	-	Relatórios de



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

						Viagem
<b>Setembro</b>						
<b>Outubro</b>						
<b>Novembro</b>	Coordenação da UF					
<b>Dezembro</b>						
<b>TOTAL</b>	37	20	13	05	-	

\*Fiscal permaneceu na sede, em fevereiro e março, realizando trabalhos internos por solicitação da coordenação da UF.

\*\*Fiscal entrou de férias em maio de 2015.

\*\*\*Realizou viagem fiscalizatória em junho, com duração de 04 dias, e em julho, com duração de 05 dias.

\*\*\*\*Permaneceu o mês de agosto elaborando relatórios de viagem.

\*\*\*\*\*A partir de setembro, fiscal assumiu a coordenação da UF.

\*\*\*\*\*Esteve em campo durante 04 meses do ano, tendo uma média de 9,25 instituições por mês.

#### 9. MILENE

MÊS	INSTITUIÇÃO	FISCALIZAÇÃO	RETORNO	DENUNCIA	OBS
<b>Janeiro</b>	-	-	-	-	-
<b>Fevereiro</b>	-	-	-	-	-
<b>Março</b>		Férias			
<b>Abril</b>	CS do Turu I	X	-	-	-
	CS do Turu II	X	-	-	-
	CS Genésio Ramos Filho	-	X	-	-
	CS Salomão Fiquene	X	-	-	-
	CS Cohab Anil Itapiracó	X	-	-	-
<b>Mai</b>	Hospital Vitória	X	-	-	-
	UPA Timon	X	-	-	-
	Centro de Terapia Renal de Timon	X	-	-	-
	Hospital Regional Alarico Nunes Pacheco	X	-	-	-
	SEMUS Timon	X	-	-	-
	Hospital Geral Municipal Codó	X	-	-	-
	Nefroclínica Codó	X	-	-	-
	UPA Codó	X	-	-	-
	Casa de Saúde e Maternidade de Caxias	X	-	-	-
	Hospital Geral de Caxias	X	-	-	-
	Maternidade Carmosina Coutinho	X	-	-	-
	SEMUS Caxias	X	-	-	-
<b>Junho</b>	-	-	-	-	Relatórios de viagem
<b>Julho</b>		Férias			



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

<b>Agosto</b>	C.S. Yves Parga	X	-	-	-
	C.S. Cohab Anil Itapiracó	-	X	-	-
	C.S. Gnésio Ramos Filho	-	X	-	-
	C.S. Turu I	-	X	-	-
	CS Salomão Fiquene	-	X	-	-
	CS Gapara	-	X	-	-
	UPA Socorrinho II – São Francisco	-	-	X	-
<b>Setembro</b>	CS do Turu II	-	X	-	-
	CS Vila Nova	X	-	-	-
	CS Canaã	X	-	-	-
	CS São Raimundo	X	-	-	-
	Hospital Nina Rodrigues	-	-	X	-
<b>Outubro</b>	Hospital de Alta Complexidade Dr. Carlos Macieira	X	-	-	-
	Maternidade Marly Sarney	X	-	-	-
	Complexo Hospitalar Materno Infantil do Maranhão	X	-	-	-
	CS José Carlos Macieira	-	X	-	-
<b>Novembro</b>	CS. Clodomir Pinheiro Costa	-	-	-	Em reforma
	C.S. Dra. Valdecy Eleuteria Martins - Paraíso	X	-	-	-
	CS Vila Embratel	X	-	-	-
	C.S. Mojó	X	-	-	-
	C.S. Tambaú	X	-	-	-
<b>Dezembro</b>	UDI	X	-	-	Participou da ação conjunta com ministério público no Hospital UDI e São Domingos.
<b>TOTAL</b>	39	28	08	02	01

\*Fiscal permaneceu na sede, em janeiro e fevereiro, realizando trabalhos internos por solicitação da coordenação da UF.

\*\*Fiscal entrou de férias em março e julho de 2015.

\*\*\*Realizou viagem fiscalizatória em maio, com duração de 05 dias.

\*\*\*\*Permaneceu o mês de junho elaborando relatórios de viagem.

\*\*\*\*\*Em dezembro, fiscal participou da ação conjunta com ministério público nos hospitais UDI e São Domingos.

\*\*\*\*\*Esteve em campo durante 06 meses do ano, tendo uma média de 6,5 instituições por mês. Não considerado mês de dezembro, no qual ocorreram apenas as fiscalizações excepcionais devido à suspensão dos carros.

10. POLLYANNE

**MÊS**

**INSTITUIÇÃO**

**FISCALIZA**

**RETOR**

**DENUNC**

**OBS**



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

		<b>ÇÃO</b>	<b>NO</b>	<b>IA</b>	
<b>Janeiro</b>	-	-	-	-	-
<b>Fevereiro</b>	-	-	-	-	-
<b>Março</b>	USF São Francisco	X	-	-	-
	USF Bairros Nazaré	X	-	-	-
	USF Bairro de Fátima	X	-	-	-
	USF Bairro Açucena	X	-	-	-
	Hospital Cristo Rei	X	-	-	-
<b>Abril</b>	USF Bairro Potosi	X	-	-	-
	USF Bairro Catumbi	X	-	-	-
	USF Bairro São Luís	X	-	-	-
	USF do Centro	X	-	-	-
	USF Bairro Trisidela	X	-	-	-
	Hospital São José	X	-	-	-
	USF Bairro São Félix	X	-	-	-
<b>Maio</b>	-	-	-	-	-
<b>Junho</b>	Hospital Municipal Rosy Kury	X	-	-	-
<b>Julho</b>	-	-	-	-	-
<b>Agosto</b>	USF Bairro Jardim Primavera II	X	-	-	-
	USF Bairro Flora Rica	X	-	-	-
	USF Manuel Novo II	X	-	-	-
	SAMU Balsas	X	-	-	-
	CAPS I	X	-	-	-
<b>Setembro</b>	-	-	-	-	-
<b>Outubro</b>	-	-	-	-	-
<b>Novembro</b>	-	-	-	-	-
<b>Dezembro</b>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	18	18	-	-	-

\* Fiscal lotada na subseção em dezembro de 2014.

\*\* Em abril, por ordem da presidência, as notificações e fiscalizações foram suspensas, sendo retomadas as fiscalizações em junho.

\*\*\* Fiscal permaneceu meses sem fiscalizar por não haver condições para tal – ausência de meio de condução. Durante os meses em que fiscalizou, por ordem da presidência, utilizou carro próprio, sem ressarcimento de combustível.

\*\*\*\*Esteve em campo em apenas 04 meses, tendo uma média de 4,5 instituições por mês.



#### 4. COMPARATIVO ENTRE OS ANOS DE 2014 E 2015 - MELHORIAS

Ao fazer um comparativo entre os anos de 2014 e 2015, é notório um aumento na produção do setor, apesar das ocorrências apontadas anteriormente, que de certa forma interferiu no processo de trabalho da Unidade de Fiscalização.

No ano de 2014, tendo como base o “Relatório das atividades da Unidade de Fiscalização do Coren-MA no ano de 2014”, foram realizadas 98 fiscalizações, enquanto, no ano de 2015, ocorreu 325, o que representou um aumento de 30%. O gráfico abaixo revela uma evolução na cobertura da região metropolitana entre os anos de 2014 e 2015, especialmente na capital maranhense.

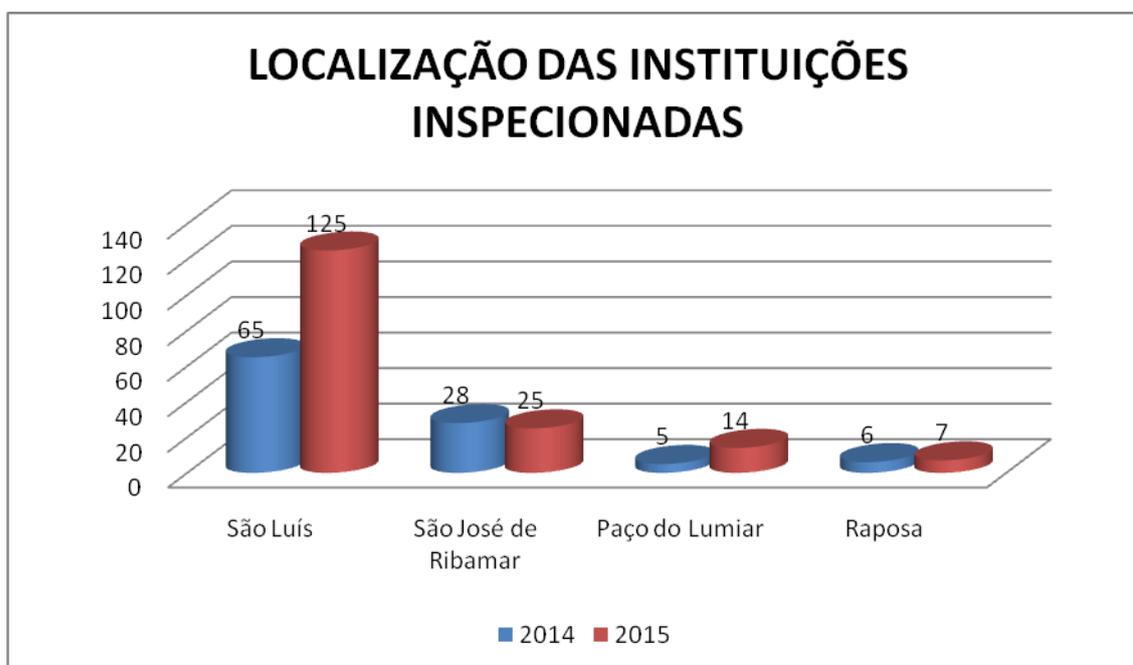


Gráfico 04: Instituições inspecionadas no ano de 2014-2015, segundo sua localização.

Outro aumento significativo foi em relação às viagens ao interior do estado. Em 2015 a previsão era de, no mínimo, 11 viagens no ano, contudo, em virtude da intervenção do Cofen na regional do Maranhão e mudanças no processo de trabalho, aconteceram 07 viagens ao interior, sendo fiscalizadas 53 instituições em 34 municípios diversos, além da visita em 25 secretarias de saúde. De qualquer maneira, houve um acréscimo de 57% em relação ao ano de 2014, onde aconteceram apenas 03 viagens de fiscalização. Infelizmente, não é possível fazer um comparativo entre o número de instituições fiscalizadas no interior, já que no relatório



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

anual de 2014 não consta quais unidades de saúde foram visitadas. Apenas as unidades fiscalizadas na região metropolitana estão descritas.

Insta ressaltar que a produtividade poderia ser maior, se houvesse investimento nas subseções que possuem fiscal no seu quadro de pessoal. A justificativa para a baixa produção em Imperatriz e Balsas foi, respectivamente, a ausência de contrato de combustível e inexistência de meio de condução.

Além do aumento da cobertura de fiscalização tanto na região metropolitana como no interior, também se pode citar outros avanços da Unidade de Fiscalização como:

1. Aumento no quadro de fiscais;
2. Aquisição de um auxiliar administrativo para o setor;
3. Elaboração do Manual de Normas e Rotinas e dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) do setor com a finalidade de padronizar o serviço;
4. Melhor publicidade dos atos e conquistas da fiscalização;
5. Atualização do banco de dados referentes às instituições de saúde cadastradas no sistema INCORP. No decorrer do ano foram cadastradas em média 2.837 instituições de saúde, incluindo correlatos;
6. Maior controle dos documentos enviados e emitidos no setor;
7. Implantação de reuniões mensais do setor, além das reuniões de estudo;
8. Realização de palestras;
9. Diagnóstico de processos administrativos antigos com objetivo de dar andamento e celeridade aos mesmos;
10. Parceria firmada com Ministério Público Estadual – Termo de Cooperação Técnica nº 04/2015-MP/MA;
11. Ação conjunta com Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, Conselho Regional de Farmácia, Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária;
12. Ação fiscalizatória com a CTFIS, onde foram inspecionadas 17 instituições de grande relevância da capital maranhense em apenas 04 dias;
13. Levantamento de todos os processos de fiscalização existentes desde 2013. A UF possui 383 PAD's, sendo 306 existentes em andamento. Desses, 54 foram abertos em 2013, 106 processos em 2014 e 223 PAD's em 2015, observando, assim, um progresso entre os anos;
14. Participação em eventos (CBCENF e SENAFIS) e em treinamentos.



## 5. CONCLUSÃO

A Unidade de Fiscalização do Coren-MA, apesar das dificuldades encontradas e acontecimentos apontados neste relatório, alcançou seu objetivo de fiscalizar e disciplinar o exercício profissional na região metropolitana e interior do estado, além da realização de outras atividades como, elaboração de pareceres, atendimento ao público, realização de palestras, participação em eventos e capacitações, atendimento às solicitações do ministério público, CTFIS e Cofen, recebimento e averiguação de denúncias, atualização do banco de dados referentes às instituições de saúde cadastradas no sistema Incorp, baseado no CNES, emissão de responsabilidade técnica e registro de empresa, reestruturação do setor, participação em sindicâncias e reuniões administrativas e de estudo da UF.

No que se refere à atividade finalística do conselho, é válido ressaltar que, em virtude da admissão de novos fiscais, férias, viagens, determinações da presidência, desenvolvimento de outras atividades e mudanças na coordenação, não houve uma uniformidade nas ações de fiscalização.

A partir dos dados apresentados alhures, a UF realizou 325 fiscalizações, sendo 189 inspeções de primeira vez, 115 retornos e 24 denúncias. Essas fiscalizações ocorreram em 271 diferentes instituições de saúde, onde a maioria (171) faz parte da região metropolitana – São Luis, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa.

Quanto ao interior do Maranhão, foram inspecionadas 100 instituições em 36 municípios do interior do estado do Maranhão, sendo 34 durante viagens, e 02 cidades referentes às subseções que apresentam fiscal. Ressalta-se que não houve uma cobertura de 100% em cada município visitado, visto que, para alcançar essa meta, precisaríamos de mais viagens e investimentos. No total, nesses 36 municípios, eram pra serem fiscalizadas 911 unidades, no entanto, foram fiscalizadas apenas 100 instituições, o que representa 10,9%. E no que se refere a todo o interior do estado, com exceção da região metropolitana, a cobertura de fiscalização encontrada foi de 3,4%, considerando que existem 2.934 unidades passíveis de serem inspecionadas.

Percebe-se, a partir desses dados, que é notório a necessidade de intensificar as inspeções no interior do Estado, visto que a cobertura é irrisória. Apenas 16,5% das cidades do interior foram visitadas, sendo que não houve uma cobertura completa nesses municípios.



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

No ano de 2015, a UF, a partir da presença da CTFIS e trocas de coordenadores, apresentou mudanças no seu processo de trabalho, o que necessitou e ainda urge de reorganização e reestruturação, especialmente, no que diz respeito aos POP's do setor.

O planejamento das ações da UF para o ano de 2016 levará em consideração todos os dados apresentados neste relatório, especialmente quanto ao quantitativo de denúncias ainda não averiguadas no interior, estruturação do setor por meio de reuniões de estudo, avaliação de desempenho, adoção de um sistema de metas e intensificação das fiscalizações no interior do estado. Contudo, insta ressaltar que é extremamente necessário o apoio da gestão para que a UF tenha efetividade, eficácia e eficiência em suas ações.



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

**ANEXOS**



**RELATÓRIO MENSAL**  
**MÊS: SETEMBRO 2015**

1. IDENTIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS DO SETOR

**a. Nomenclatura do setor:** Unidade de Fiscalização (UF)

**b. Coordenadora da UF:** Marina Apolônio de Barros (Enfermeira Fiscal)

**c. Integrantes:**

- Fiscais
  - Amanda Larissa Saraiva (Subseção de Imperatriz; 40 horas)
  - Ana Paula Barros Aroldi Uhdre (Sede; 40 horas)
  - Cássia Chaves Lopes (Sede; 40 horas)
  - Djayna Serra Nunes (Sede; 20 horas)
  - Juliana Marques Rolim Pinheiro (Sede; 40 horas)
  - Jurandy Carvalho Leite Filho (Sede; 40 horas)
  - Luiza Costa Ferreira (Sede; 40 horas)
  - Marina Apolônio de Barros (Sede; 40 horas)
  - Milene Barreto Brito (Sede; 40 horas)
  - Polyanne Aguiar do Nascimento Coelho (Subseção de Balsas; 40 horas)
- Auxiliar administrativo
  - Fernanda Karine Oliveira Pavão (Sede; 30 horas)

**Observação 1:** a fiscal Juliana Marques Rolim Pinheiro encontra-se de licença maternidade desde agosto de 2015.

**d. Recursos humanos**

( ) Suficientes ( x ) Razoavelmente suficientes ( ) Insuficientes

**Observação 2:** o setor sente a necessidade de um (01) estagiário para auxiliar no trabalho administrativo e demanda da coordenação da UF.

**e. Recursos materiais/tecnológicos**

( ) Suficientes ( x ) Razoavelmente suficientes ( ) Insuficientes



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

**Observação 3:** em relação aos recursos materiais da sede, há escassez de alguns materiais de escritório como capas para processo administrativo, cola e marca texto. Quanto aos recursos tecnológicos, esses são insuficientes para o número de funcionários do setor. Atualmente temos apenas três (03) computadores e um (01) notebook, sendo que um desses computadores é antigo e lento apresentando, na maioria das vezes, defeitos, o que aumenta ainda mais o déficit. Assim, a fim de evitar quaisquer problemas/conflitos entre os funcionários, elaboramos, mensalmente, um rodízio de mesas. Insta ressaltar que, para evitar atraso nos trabalhos, dois fiscais trazem seus computadores pessoais. Além disso, não dispomos de telefone móvel para uso durante as fiscalizações e para comunicação com profissionais, especialmente responsáveis técnicos.

**Observação 4:** a situação nas subseções é ainda mais agravante, pois, segundo os relatos das fiscais lotadas em Imperatriz e Balsas, esses recursos, tanto materiais como tecnológicos, são insuficientes. Em anexo, encontram-se dois memorandos, encaminhados por essas fiscais, onde apresentam a realidade destas subseções.

**f. Instalações físicas**

( ) Suficientes ( x ) Razoavelmente suficientes ( ) Insuficientes

**Observação 5:** a sala da unidade de fiscalização, há tempos, convive com mau cheiro ocasionado pelo ar condicionado defeituoso e, principalmente, em virtude das infiltrações nas paredes, o que propicia a proliferação de mofo e, muitas vezes, passagem de corrente elétrica, ocasionando choques, podendo levar ao adoecimento dos funcionários. A situação das subseções, como relatado anteriormente, está descrita nos memorandos em anexo.

**2. DETALHAMENTO DO RELATÓRIO**

**a. Período do relatório:** setembro de 2015.

**b. Atividades desenvolvidas**

- i. Fiscalização do exercício profissional.
- ii. Abertura e continuidade dos processos administrativos de fiscalização existentes.



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

- iii. Atendimento presencial, telefônico e online aos profissionais que procuram o setor para esclarecimentos de dúvidas, denúncias, queixas e esclarecimentos.
- iv. Recebimento e averiguação de denúncias. Foram recebidas dezoito (18) denúncias, sendo a maioria do interior do estado; e foram averiguadas duas (02) denúncias na região metropolitana de São Luís.
- v. Envio de documentos, dentre eles: relatórios de fiscalização, notificações, ofícios e memorandos. No total foram enviados trinta e quatro (34) relatórios de fiscalização, vinte e quatro (24) notificações jurídicas, notificações de pessoa física para seis (06) unidades de saúde, notificação de afastamento, quarenta e sete (47) ofícios fis e catorze (14) memorandos.
- vi. Participação em reuniões e treinamentos promovidos pela Câmara Técnica de Fiscalização (CTFIS) na regional do Maranhão.
- vii. Levantamento de todos os processos existentes no setor, bem como sua situação - solicitação da CTFIS.
- viii. Emissão de responsabilidade técnica e registro de empresa.
- ix. Reuniões da UF. Ocorreram duas reuniões: uma no dia 29 de setembro com a participação de membros da CTFIS e outra no dia 02 de outubro, referente à reunião mensal do setor. Encontram-se, em anexo, as atas das referidas reuniões.

**c. Ocorrências**

Durante o mês de setembro, a UF apresentou as seguintes ocorrências:

- i. Mudança na coordenação de fiscalização. A nova coordenação assumiu em 04 de setembro de 2015. Este setor encontrava-se parado, com vários ofícios para serem enviados, pendências de memorandos, denúncias e processos administrativos sem andamento. Não foi encontrado nenhum registro das atividades da coordenação nos períodos anteriores. Também não havia nenhum controle dos processos existentes na UF, denúncias recebidas e averiguadas, bem como os processos encaminhados para o jurídico. Nota-se a necessidade urgente



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

de organização e estruturação do setor, situação esta também detectada durante presença da CTFIS na regional do Maranhão.

- ii. Presença da CTFIS na regional do Maranhão no período de 09 a 11 de setembro e 28 a 30 de setembro de 2015 para realização de diagnóstico situacional. Neste momento foram apresentadas sugestões e direcionamentos para as ações de fiscalização, além de treinamentos. No período de 28 a 30 de setembro, foi apresentado um novo modelo de relatório, a todos os fiscais, com exceção da fiscal Amanda de Imperatriz, que não compareceu devido ao não pagamento antecipado das diárias. Neste período foi solicitado o diagnóstico de trinta e um (31) processos administrativos escolhidos pela CTFIS, onde deveria ser sugerido o arquivamento ou continuidade do processo.

#### **d. Meta/Produtividade**

Em junho de 2015, foi encaminhado memorando nº 64/2015, onde fora solicitada e aprovada, pela Comissão de Fiscalização, a redução do número de fiscalizações, de 08 para 06 instituições/mês, tendo em vista a reestruturação e padronização das atividades de fiscalização.

Sendo assim, no mês de setembro a meta seria fiscalizar 27 instituições, sendo 06 unidades por fiscal, com exceção da fiscal Djayna que realiza metade desta meta, por ser 20 horas. Contudo, foram realizadas apenas 11 unidades, alcançando 40% da meta. Tal fato se justifica pela presença da CTFIS no Coren-MA, momento no qual a mesma solicitou determinadas atividades.

É oportuno ressaltar que as fiscais lotadas no interior estão impossibilitadas de fiscalizar, por não haver meio de condução na subseção de Balsas e ausência de contrato de combustível em Imperatriz.

- i. Produtividade por fiscal encontra-se em anexo.
- ii. Processos Administrativos abertos/ arquivados: foram abertos dezesseis (16) processos no mês de setembro. Não houve nenhum arquivamento e encaminhamento de processos para outros setores durante este período. Fora solicitado ao setor jurídico da regional, a relação de todos os processos administrativos, juntamente com os respectivos processos que foram despachados da UF para a Procuradoria Jurídica, no período



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

de 2013 até setembro de 2015, para que estes fossem analisados pela UF.

- iii. Viagens: embora não tenha encontrado um planejamento para o ano de 2015, é possível afirmar que a unidade de fiscalização realizava uma viagem de fiscalização por mês, com duração de uma semana. A última viagem do setor ocorreu no mês de agosto. Contudo, como o setor passa por uma reestruturação, foi sugerido e aceito pelo presidente da junta interventora, Dr. Luciano da Silva, o retorno às atividades de fiscalização no interior a partir do ano de 2016.

### 3. CONCLUSÃO

Neste período, não foi possível contemplar todas as atividades propostas no cronograma de fiscalização, devido às atividades solicitadas pela CTFIS, como já descrito anteriormente. Além disso, com a mudança da coordenação detectou-se a necessidade de reorganização de todo o setor, visto que fora detectado falhas e pendências no planejamento e estruturação da UF.

As metas para os próximos meses, além da padronização e reestruturação do setor, serão atender as solicitações da CTFIS, como o diagnóstico dos processos administrativos escolhidos por esta câmara, averiguar as denúncias da região metropolitana de São Luís e dar andamento aos processos já existentes.

**Marina Apolônio de Barros**  
Coordenadora da Unidade de Fiscalização  
Coren-MA 275.330



## RELATÓRIO MENSAL MÊS: OUTUBRO 2015

### 1. IDENTIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS DO SETOR

**a. Nomenclatura do setor:** Unidade de Fiscalização (UF)

**b. Coordenadora da UF:** Marina Apolônio de Barros (Enfermeira Fiscal)

**c. Integrantes:**

- Fiscais
  - Amanda Larissa Saraiva (Subseção de Imperatriz; 40 horas)
  - Ana Paula Barros Aroldi Uhdre (Sede; 40 horas)
  - Cássia Chaves Lopes (Sede; 40 horas)
  - Djayna Serra Nunes (Sede; 20 horas)
  - Juliana Marques Rolim Pinheiro (Sede; 40 horas)
  - Jurandy Carvalho Leite Filho (Sede; 40 horas)
  - Luiza Costa Ferreira (Sede; 40 horas)
  - Marina Apolônio de Barros (Sede; 40 horas)
  - Milene Barreto Brito (Sede; 40 horas)
  - Polyanne Aguiar do Nascimento Coelho (Subseção de Balsas; 40 horas)
- Auxiliar administrativo
  - Fernanda Karine Oliveira Pavão (Sede; 30 horas)

**Observação 1:** a fiscal Juliana Marques Rolim Pinheiro encontra-se de licença maternidade desde agosto de 2015.

**Observação 2:** a auxiliar administrativa, Sra. Fernanda, encontra-se de férias.

### **d. Recursos humanos**

( ) Suficientes ( x ) Razoavelmente suficientes ( ) Insuficientes

**Observação 3:** persiste a necessidade de um (01) estagiário para auxiliar no trabalho administrativo e demanda da coordenação da UF. Durante o mês de outubro, em virtude das férias da Sra. Fernanda Pavão, o setor permaneceu sem administrativo. Para amenizar a situação, o estagiário José Pereira foi remanejado ao setor para auxiliar nas atividades administrativas da UF.



**e. Recursos materiais/tecnológicos**

( ) Suficientes ( x ) Razoavelmente suficientes ( ) Insuficientes

**Observação 4:** persistem as observações feitas sobre este item no relatório de setembro de 2015.

**f. Instalações físicas**

( ) Suficientes ( x ) Razoavelmente suficientes ( ) Insuficientes

**Observação 5:** persistem as observações feitas sobre este item no relatório de setembro de 2015.

**2. DETALHAMENTO DO RELATÓRIO**

**a. Período do relatório:** outubro de 2015.

**b. Atividades desenvolvidas**

- i. Fiscalização do exercício profissional.
- ii. Abertura e continuidade dos processos administrativos de fiscalização existentes.
- iii. Atendimento presencial, telefônico e online aos profissionais que procuram o setor para esclarecimentos de dúvidas, denúncias, queixas e esclarecimentos.
- iv. Recebimento e averiguação de denúncias. Foram recebidas dez (10) denúncias, sendo duas do interior do estado; e foram averiguadas sete (07) denúncias na região metropolitana de São Luís.
- v. Envio de documentos, dentre eles: relatórios de fiscalização, notificações, ofícios e memorandos. No total foram enviados vinte e nove (29) relatórios de fiscalização, oito (08) notificações administrativas, uma (1) notificação jurídica, notificações de pessoa física para um (01) hospital, trinta e dois (32) ofícios fis e dezessete (17) memorandos.
- vi. Emissão de responsabilidade técnica e registro de empresa.



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

- vii. Diagnóstico de trinta e um (31) processos administrativos escolhidos pela Câmara Técnica de Fiscalização (CTFIS), onde fora sugerido o arquivamento ou continuidade do processo.
- viii. Ação fiscalizatória, em conjunto com a CTFIS, em 17 instituições da região metropolitana de São Luís.
- ix. Reuniões da UF. A reunião mensal aconteceu no dia 29 de outubro de 2015. Ata em anexo.

**c. Ocorrências**

Durante o mês de outubro, a UF apresentou as seguintes ocorrências:

- i. Presença da CTFIS na regional do Maranhão, no período de 12 a 16 de outubro de 2015, para fiscalização, juntamente com todos os fiscais do Coren-MA, de 20 instituições da região metropolitana de São Luís (relatório da ação em anexo). Durante esta ação foram propostas algumas mudanças:
  1. Notificação jurídica elaborada e entregue no ato fiscalizatório;
  2. Implantação do boletim de inspeção, auto de infração e carta convocatória;
  3. Extinção das notificações de pessoa física;
  4. Adoção de um novo modelo de relatório denominado relatório preliminar e relatório circunstanciado.

**d. Meta/Produtividade**

A meta para o mês de outubro era a fiscalização de 33 unidades (06 unidades por fiscal, com exceção da fiscal Djayna que realiza metade desta meta, por ser 20 horas). Contudo, foram realizadas inspeções em 29 unidades, alcançando 87,9% da meta. Tal fato pode ser justificado pela necessidade de algumas reuniões de estudo com a finalidade de padronizar certas condutas que foram sugeridas e modificadas durante a ação conjunta com a CTFIS.

As fiscais lotadas no interior ainda continuam impossibilitadas de fiscalizar, por não haver meio de condução na subseção de Balsas e ausência de contrato de combustível em Imperatriz. A partir do dia 19 de outubro, por ordem da presidência



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

do Coren-MA, a fiscal Amanda substituiu a auxiliar administrativa da subseção de Imperatriz, em virtude das férias da mesma.

- i. Produtividade por fiscal encontra-se em anexo.
- ii. Processos Administrativos abertos/ arquivados: foram abertos vinte e um (21) processos no mês de outubro. Durante a ação conjunta com o Cofen, a CTFIS determinou o arquivamento dos dezessete processos administrativos já existentes das instituições fiscalizadas na operação, em virtude de desconformidades com a Lei 9.784/99 detectadas no diagnóstico da fiscalização, e ainda, em razão do lapso temporal decorrido da última fiscalização.
- iii. Viagens: conforme combinado com a presidência do Coren-MA, o retorno às atividades de fiscalização no interior se dará a partir do início do ano de 2016.

### 3. CONCLUSÃO

No mês de outubro, não foi possível contemplar todas as atividades propostas no cronograma de fiscalização, em virtude da presença da CTFIS no Coren-MA. As metas para os próximos meses, além da padronização e reestruturação do setor, serão averiguar as denúncias da região metropolitana de São Luís, dar andamento aos processos já existentes e realizar reuniões de estudo.

**Marina Apolônio de Barros**  
Coordenadora da Unidade de Fiscalização  
Coren-MA 275.330



## RELATÓRIO MENSAL MÊS: NOVEMBRO 2015

### 1. IDENTIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS DO SETOR

**a. Nomenclatura do setor:** Unidade de Fiscalização (UF)

**b. Coordenadora da UF:** Marina Apolônio de Barros (Enfermeira Fiscal)

**c. Integrantes:**

- Fiscais
  - Amanda Larissa Saraiva (Subseção de Imperatriz; 40 horas)
  - Ana Paula Barros Aroldi Uhdre (Sede; 40 horas)
  - Cássia Chaves Lopes (Sede; 40 horas)
  - Djayna Serra Nunes (Sede; 20 horas)
  - Juliana Marques Rolim Pinheiro (Sede; 40 horas)
  - Jurandy Carvalho Leite Filho (Sede; 40 horas)
  - Luiza Costa Ferreira (Sede; 40 horas)
  - Marina Apolônio de Barros (Sede; 40 horas)
  - Milene Barreto Brito (Sede; 40 horas)
  - Polyanne Aguiar do Nascimento Coelho (Subseção de Balsas; 40 horas)
- Auxiliar administrativo
  - Carlos Eduardo Guedes (Sede; 40 horas)

**Observação 1:** a fiscal Juliana Marques Rolim Pinheiro encontra-se de licença maternidade desde agosto de 2015.

**Observação 2:** a auxiliar administrativa, Sra. Fernanda, foi remanejada, por ordem da presidência, para o setor de compras e licitação. Sendo assim, a mesma foi substituída pelo administrativo, Sr. Carlos Eduardo Guedes.

#### **d. Recursos humanos**

( ) Suficientes ( x ) Razoavelmente suficientes ( ) Insuficientes

**Observação 3:** persiste a necessidade de um (01) estagiário para auxiliar no trabalho administrativo e demanda da coordenação da UF.



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

**e. Recursos materiais/tecnológicos**

( ) Suficientes ( x ) Razoavelmente suficientes ( ) Insuficientes

**Observação 4:** persistem as observações feitas sobre este item no relatório de setembro de 2015.

**f. Instalações físicas**

( ) Suficientes ( x ) Razoavelmente suficientes ( ) Insuficientes

**Observação 5:** persistem as observações feitas sobre este item no relatório de setembro de 2015.

2. DETALHAMENTO DO RELATÓRIO

**a. Período do relatório:** novembro de 2015.

**b. Atividades desenvolvidas**

- i. Fiscalização do exercício profissional.
- ii. Abertura e continuidade dos processos administrativos de fiscalização existentes.
- iii. Atendimento presencial, telefônico e online aos profissionais que procuram o setor para esclarecimentos de dúvidas, denúncias, queixas e esclarecimentos. Estatística em anexo.
- iv. Recebimento e averiguação de denúncias. Foram recebidas dez (05) denúncias, sendo uma (01) do interior do estado; e foram averiguadas quatro (04) denúncias na região metropolitana de São Luís.
- v. Envio de documentos, dentre eles: relatórios de fiscalização, notificações, ofícios e memorandos. No total foram enviados sessenta e sete (67) relatórios de fiscalização, vinte e seis (26) notificações administrativas, seis (06) notificações de afastamento, trinta e cinco (35) cartas convocatórias, cento e quatro (104) ofícios fis e vinte e três (23) memorandos.
- vi. Emissão de responsabilidade técnica e registro de empresa.



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

- vii. Reuniões da UF. Reunião com a Secretaria Municipal de Saúde do município de São Luís para esclarecimentos de situações específicas detectadas “in loco” nas fiscalizações de unidades do município. A reunião mensal aconteceu no dia 29 de outubro de 2015. Ata ainda não elaborada.
- viii. Participação na oficina “Dimensionamento do Quadro de Profissionais de Enfermagem nas Unidades Assistenciais das Instituições de Saúde e Assemelhados”, ministrada pela Enfermeira Fiscal do Coren Pernambuco, Dra. Juliana Karla de Albuquerque Pinto Menezes, no período de 26 a 27 de novembro de 2015.
- ix. Realização de palestra no IFMA, no dia 19 de novembro, acerca das principais legislações do sistema Cofen/Coren.
- x. Elaboração dos seguintes pareceres técnicos:
  - 1. Parecer Coren-MA-FIS 14/2015 – Coleta de preventivo por enfermeiros em rede particular.
  - 2. Parecer Coren-MA-FIS 15/2015 – Necessidade do Coordenador de Enfermagem de Maternidade possuir título de especialista em Enfermagem Obstétrica.
  - 3. Parecer Coren-MA-FIS 16/2015 - Preparo de medicações (reconstituição/diluição) por um técnico de enfermagem e a administração dessas medicações por outro técnico de enfermagem, ambos supervisionados pelo enfermeiro e no mesmo ambiente de trabalho.
  - 4. Parecer Coren-MA-FIS 17/2015 – Habilitação do enfermeiro especialista em Enfermagem Materno Infantil para atuar na assistência à Saúde da Criança e Adolescente.
  - 5. Parecer Coren-MA-FIS 19/2015 – Atribuição da leitura e do diagnóstico da Helicobacter Pylori por técnico/auxiliar de enfermagem.

**Observação 6:** os pareceres técnicos citados acima foram encaminhados à presidência do Coren-MA, no dia 12 de novembro de 2015, para apreciação e homologação pela plenária deste regional. Ainda não houve retorno da presidência.



### **c. Ocorrências**

Durante o mês de outubro, a UF apresentou as seguintes ocorrências:

- i. Realização da oficina “Dimensionamento do Quadro de Profissionais de Enfermagem nas Unidades Assistenciais das Instituições de Saúde e Assemelhados”, ministrada pela Enfermeira Fiscal do Coren Pernambuco, Dra. Juliana Karla de Albuquerque Pinto Menezes, no período de 26 a 27 de novembro de 2015.
- ii. Implantação do plantão individual. Neste tipo de atendimento, cada fiscal ficará responsável, em média, por quatro (04) dias de atendimento/mês. O fiscal que ficará no atendimento, será responsável por todas as demandas (telefone, email e presencial) do dia.
- iii. Participação de 02 fiscais, Dr. Jurandy Carvalho Leite Filho e Dra. Milene Barreto Brito, juntamente com a coordenadora da UF, Dra. Marina Apolônio de Barros, no Seminário Nacional de Fiscalização (SENAFIS) que aconteceu no período de 17 a 20 de novembro, em Ipojuca-PE.
- iv. Suspensão do uso dos veículos do Coren-MA, a partir do dia 26 de novembro, em virtude dos mesmos se encontrarem com apólice de seguro vencida.
- v. Adoção de ficha para controle dos atendimentos realizados na sede pelo setor da UF.

### **d. Meta/Produtividade**

A meta para o mês de novembro era a fiscalização de vinte sete (27) unidades de saúde, realização de uma (01) palestra e elaboração de cinco (05) pareceres. A meta proposta foi alcançada em 100%. Insta ressaltar que, caso os veículos não tivessem sido suspensos, conseguiríamos ultrapassar a meta proposta.

As fiscais lotadas no interior ainda continuam impossibilitadas de fiscalizar, por não haver meio de condução na subseção de Balsas e ausência de contrato de combustível em Imperatriz.

- i. Produtividade por fiscal encontra-se em anexo.



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

- ii. Processos Administrativos abertos/ arquivados: foram abertos quinze (15) processos no mês de novembro; encaminhados 11 processos para providências do jurídico e arquivados dezenove (19) processos.
- iii. Viagens: conforme combinado com a presidência do Coren-MA, o retorno às atividades de fiscalização no interior se dará a partir do início do ano de 2016.

### 3. CONCLUSÃO

No mês de novembro, foi possível contemplar todas as atividades propostas no cronograma de fiscalização, e, se, não houvesse a suspensão do uso dos carros do Coren-MA, a meta proposta seria ultrapassada.

Em virtude da proibição da saída dos veículos do Coren-MA, a fiscalização está temporariamente suspensa. Contudo, foi repassada, à presidência, a importância da participação da fiscalização em uma ação conjunta com a Promotoria da Defesa do Consumidor, que acontecerá nos dias 9, 10 e 11 de dezembro nos grandes hospitais privados da capital. A presidência providenciará outro meio de condução para a realização desta ação.

Desta forma, as metas para o próximo mês será a participação nesta ação conjunta com a promotoria, participação no curso de processo ético que ocorrerá nos dias 1,2 e 3 de novembro, realização de reuniões de estudo, dando ênfase na conclusão dos procedimentos operacionais padrão (POP) da UF e andamento dos processos já existentes.

**Marina Apolônio de Barros**  
Coordenadora da Unidade de Fiscalização  
Coren-MA 275.330



## RELATÓRIO MENSAL MÊS: DEZEMBRO 2015

### 1. IDENTIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS DO SETOR

**a. Nomenclatura do setor:** Unidade de Fiscalização (UF)

**b. Coordenadora da UF:** Marina Apolônio de Barros (Enfermeira Fiscal)

**c. Integrantes:**

- Fiscais
  - Amanda Larissa Saraiva (Subseção de Imperatriz; 40 horas)
  - Ana Paula Barros Aroldi Uhdre (Sede; 40 horas)
  - Cássia Chaves Lopes (Sede; 40 horas)
  - Djayna Serra Nunes (Sede; 20 horas)
  - Juliana Marques Rolim Pinheiro (Sede; 40 horas)
  - Jurandy Carvalho Leite Filho (Sede; 40 horas)
  - Luiza Costa Ferreira (Sede; 40 horas)
  - Marina Apolônio de Barros (Sede; 40 horas)
  - Milene Barreto Brito (Sede; 40 horas)
  - Pollyanne Aguiar do Nascimento Coelho (Subseção de Balsas; 40 horas)
- Auxiliar administrativo
  - Carlos Eduardo Guedes (Sede; 40 horas)

**Observação 1:** a fiscal Juliana Marques Rolim Pinheiro encontra-se de licença maternidade desde agosto de 2015.

#### **d. Recursos humanos**

( ) Suficientes ( x ) Razoavelmente suficientes ( ) Insuficientes

**Observação 3:** persiste a necessidade de um (01) estagiário para auxiliar no trabalho administrativo e demanda da coordenação da UF.

#### **e. Recursos materiais/tecnológicos**

( ) Suficientes ( x ) Razoavelmente suficientes ( ) Insuficientes

**Observação 4:** persistem as observações feitas sobre este item nos relatórios anteriores.



**f. Instalações físicas**

( ) Suficientes ( x ) Razoavelmente suficientes ( ) Insuficientes

**Observação 5:** persistem as observações feitas sobre este item nos relatórios anteriores.

**2. DETALHAMENTO DO RELATÓRIO**

**a. Período do relatório:** dezembro de 2015.

**b. Atividades desenvolvidas**

- i. Fiscalização do exercício profissional.
- ii. Abertura e continuidade dos processos administrativos de fiscalização existentes.
- iii. Atendimento presencial, telefônico e online aos profissionais que procuram o setor para esclarecimentos de dúvidas, denúncias, queixas e esclarecimentos. Estatística em anexo.
- iv. Recebimento e averiguação de denúncias. Foram recebidas 05 denúncias, sendo 03 do interior do estado. Neste mês não foram averiguadas denúncias.
- v. Envio de documentos, dentre eles: relatórios de fiscalização, notificações, ofícios e memorandos. No total foram enviados 20 relatórios de fiscalização, 26 notificações administrativas, 07 notificações de afastamento, 58 cartas convocatórias, 30 ofícios fis e 09 memorandos.
- vi. Emissão de responsabilidade técnica e registro de empresa.
- vii. Reuniões da UF. Ata de novembro e dezembro em anexo.
- viii. Participação no curso de processo ético promovido pelo Cofen, no período de 01 a 03 de dezembro, no auditório do Coren-MA.
- ix. Participação, nos dias 09, 10 e 11 de dezembro, na ação fiscalizatória conjunta com Promotoria de Defesa do Consumidor, Vigilância Sanitária, Bombeiros e Conselho Regional de Farmácia, nos Hospitais UDI, São Domingos e Centro Médico.

**c. Ocorrências**

Durante o mês de outubro, a UF apresentou as seguintes ocorrências:



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

- i. Suspensão dos veículos. A partir do dia 26 de novembro houve, por ordem da presidência, a suspensão do uso dos veículos do Coren-MA, ofício circular em anexo.
- ii. Suspensão da intervenção do Cofen e reintegração do antigo presidente, Dr. Carlos Eduardo Passos.

**d. Meta/Produtividade**

A meta para o mês de dezembro era a fiscalização de 26 unidades de saúde, em virtude dos cursos e feriados existentes no mês. Conforme acordado com a CTFIS, seria necessário retornar às instituições fiscalizadas durante ação conjunta com o Cofen. Contudo, devido à suspensão dos carros da regional, todas as fiscalizações foram suspensas.

No entanto, embora tenha ocorrido esta suspensão, nos dias 09, 10 e 11 de novembro, participamos de uma ação fiscalizatória em conjunto com a Promotoria de Defesa do Consumidor, Vigilância Sanitária Estadual, Conselho Regional de Farmácia e equipe de bombeiros nos seguintes hospitais: UDI, São Domingos e Centro Médico. Tendo em vista a importância desta ação, a presidência concedeu o uso de táxi para realização das inspeções. O objetivo desta ação é fiscalizar todas as instituições privadas do município de São Luís; no entanto, devido ao recesso e férias da promotora, Dra. Lítia Cavalcante, a ação retornará, provavelmente, no mês de fevereiro de 2016.

Na ação, todos os seis fiscais da sede mais a coordenadora da UF participaram da fiscalização, sendo feito um rodízio, onde permaneceu 01 fiscal na sede para realizar os atendimentos ao público. O fiscal responsável pela instituição inspecionada conduziu a visita fiscalizatória. Os relatórios estão sendo elaborados e, posteriormente, encaminhados para a referida promotoria.

Insta ressaltar que a UF está obtendo retorno quanto às fiscalizações realizadas em conjunto com o Cofen. Provavelmente, os relatórios da ação, encaminhados para o Ministério Público Estadual tenha surtido efeito, já que este órgão também solicitou das instituições as providências cabíveis.

As fiscais lotadas no interior ainda continuam impossibilitadas de fiscalizar, por não haver meio de condução na subseção de Balsas e ausência de contrato de combustível em Imperatriz.



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

No mês de dezembro foram abertos 02 processos; encaminhados 16 processos para providências do jurídico, além dos 11 já existentes, totalizando 27; e arquivados 04 processos de fiscalização.

Em relação às viagens, conforme combinado com a presidência do Coren-MA, o retorno às atividades de fiscalização no interior se dará a partir do início do ano de 2016.

### 3. CONCLUSÃO

No mês de dezembro, não foi possível contemplar todas as atividades propostas no cronograma de fiscalização, em virtude da suspensão dos carros, contudo, considera-se um mês produtivo, em razão da participação no curso de processo ético, ação conjunta com a Promotoria de Defesa do Consumidor, além das reuniões de estudo realizadas neste mês.

Assim, conclui-se que a meta proposta no mês anterior foi alcançada. A coordenação está elaborando relatório anual das ações da UF e, posteriormente, o planejamento das atividades deste setor para o ano de 2016.

**Marina Apolônio de Barros**  
Coordenadora da Unidade de Fiscalização  
Coren-MA 275.330